

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 23.909 Belém - Quarta-feira, 6 de dezembro de 1978

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs.
10.990, 10.991 e 10.992
PORTARIA Nº 4.146
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado
de Administração, Saúde
Pública, Fazenda, Agri-
cultura e Viação e Obras
Públicas

AVISOS
Da Empresa Brasileira de
Infra-Estrutura Aeropor-
tuária
Do Instituto de Terras do
Pará - ITERPA

ATOS
Do Tribunal Regional
Eleitoral

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA
Consultor Geral do Estado
Dr. FREDERICO COELHO DE SOUZA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10990 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1978

Altera as tabelas oficiais de preços unitários para pagamento de mão-de-obra e de salário de pessoal em regime de diárias diretamente ligados às obras executadas pela SEVOP.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, nos termos do disposto no art. 22 do Decreto-Lei nº 07, de 23.04.69, vem de elaborar a nova tabela oficial de preços unitários para pagamento de serviços em obras executadas pelos órgãos da administração direta,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovadas as anexas tabelas oficiais de preços unitários de mão-de-obra e de salário de pessoal para obras executadas pelos órgãos da administração direta e sob a responsabilidade técnica de engenheiros servidores do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA PAGAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

ESPECIFICAÇÕES	UNID.	PREÇOS PROPOSTOS
I - PROJETOS		
01 - Levantamento planimétrico do terreno à trena	m2	1,00
02 - Levantamento planimétrico da obra à trena	m2	4,00
03 - Levantamento planimétrico do terreno com aparelho	m2	2,00
II - SERVIÇOS GERAIS		
01 - Tapumes de tábuas de madeira branca serrada com altura de 2.00m ..	m1	15,00
02 - Andaimes de madeira (simples)	m2	3,30
III - INSTALAÇÃO DA OBRA		
01 - Construção de barracão de madeira serrada com cobertura de telhas de barro convexa ou chapas onduladas de cimento amianto tipo econômico, assoalhado, para escritório e depósito de obra	m2	17,00
IV - PREPARO DO TERRENO		
01 - Limpeza manual do terreno com capina regularização e limpeza	m2	3,50
02 - Idem, idem, com broca e queima	m2	3,00
03 - Derruba e desmatamento de árvores com diâmetro de 0,30 m a 1,50 m e até 15 m de altura (cubagem da árvore)	m3	15,00
04 - Destocamento de árvores de 0,30 m a 1,50 m de diâmetro (área de escavação do terreno)	m2	40,00
V - DEMOLIÇÕES		
01 - Demolição manual de andaime de madeira	m2	1,30
02 - Idem, idem de telhado com estrutura de madeira e telha de barro convexa ou plana	m2	11,30
03 - Idem, idem, idem com chapas onduladas de cimento amianto	m2	7,40
04 - Demolição manual de cobertura em telha barro convexa ou plana	m2	3,30
05 - Idem, idem, chapas onduladas cimento amianto	m2	2,20
06 - Idem, idem de pedra argamassada	m3	35,00
07 - Idem, idem de pedra argamassada	m2	4,50
08 - Idem, idem, alvenaria tijolo com espessura 0,10 m	m2	6,00
09 - Idem, idem, idem com espessura de 0,15 m	m2	11,00
10 - Idem, idem, idem com espessura de 0,30 m	m2	

10 - Idem, idem, de concreto armado	m3	230,00
11 - Idem, idem, de camada impermeabilizadora inclusive piso cimentado ladrilho cerâmico ou tacos de madeira	m2	4,00
12 - Idem, idem de reboco	m2	4,00
13 - Idem, idem de forro de madeira inclusive barroteamento	m2	3,50
14 - Idem, idem, sem barroteamento	m2	3,00
15 - Idem, idem de assoalho sem barroteamento	m2	5,00
16 - Idem, idem, idem, com barroteamento	m2	12,00
17 - Idem, idem, de revestimento de azulejo	m2	6,00
18 - Idem, idem, de painéis divisórias de madeira	m2	2,00
19 - Retirada de esquadrias de madeira ou metálica (com aproveitamen- to)	m2	6,00
20 - Idem, idem, sem aproveitamento	m2	4,00
VI - LOCAÇÃO DA OBRA		
01 - Locação da obra à trena	m2	1,00
02 - Locação da obra com aparelho	m2	3,00
VII - MOVIMENTO DE TERRA		
01 - Escavação manual para cavas das fundações com apiloamento	m3	15,70
02 - Escavação manual para caixas e tubulações	m3	15,70
03 - Escavação manual para rebaixamento do terreno	m3	13,70
04 - Aterro com material aproveitado da escavação	m3	6,70
05 - Aterro com material externo (transportado)	m3	14,00
06 - Remoção de material ou entulho e transporte até 50 m de distância	m3	16,00
VIII - FUNDAÇÕES		
01 - Escoramento de cavas para fundações	m2	20,00
02 - Esgotamento de água de valas com bomba acionada manualmente ...	m3	6,50
03 - Esgotamento de água de valas de fundações manualmente	m3	7,00
04 - Fundação direta de pedra argamassada	m3	65,00
05 - Concreto ciclópico em pedra preta seixo rolado	m3	100,00
IX - ESTRUTURA		
01 - Formas de tábuas de madeira branca	m2	16,00
02 - Formas com revestimento em compensado	m2	25,00
03 - Formas em chapas especiais	m2	20,00
04 - Concreto armado incluindo ferragem	m3	300,00
05 - Concreto (preparo, lançamento e aplicação)	m3	100,00
06 - Armação de ferragem p/concreto armado	Kg	4,50
07 - Desforma	m2	2,50
X - ALVENARIAS E PAINÉIS		
01 - De pedra de mão argamassada com um parâmetro à vista, até a altu- ra de 1,50 m	m3	90,00
02 - De tijolo cerâmico aparente com espessura de 0,10 m	m2	15,00
03 - Idem, idem, de 0,15 m	m2	20,00
04 - De tijolo cerâmico comum com 0,10 m de espessura	m2	10,00
05 - De tijolo cerâmico comum com 0,15 m de espessura	m2	15,00
06 - De tijolo cerâmico comum com 0,30 m de espessura	m2	25,00
07 - Divisórias de compensado de madeira ou chapas de cimento amianto colocadas em montantes de madeira	m2	28,00
08 - Divisórias de compensado de madeira em chapas de cimento amianto colocadas em montantes de metal	m2	23,00
09 - Painéis de elementos vazados	m2	15,00
10 - Divisórias de lambris com estrutura de madeira com uma face....	m2	40,00
11 - Idem, idem, com duas faces	m2	60,00
12 - Divisórias de compensado de madeira duraplac ou cimento amianto com estrutura de madeira, revestido por uma face	m2	35,00
13 - Idem, idem, por duas faces	m2	45,00
14 - Divisórias de compensado de madeira revestido em fórmica por uma face	m2	35,00
15 - Idem, idem, por duas faces	m2	45,00
16 - Colocação de tacos de fixação	u	2,00
XI - TELHADO		
01 - Tesoura de madeira para vãos de 5 a 8 metros (colocada, inclusive an- daines)	u	450,00

02 - Idem, idem, para vãos de 8 a 10 m (inclusive andaimes e colocação) ...	u	550,00
03 - Treliças de madeira para vãos de 8 a 12m (inclusive colocação e andaimes)	u	650,00
04 - Terças, cumeeiras e espigões	ml	2,50
05 - Terças, cumeeiras, pernambancamento e ripamento	m2	15,00
06 - Pernambancamento e ripamento	m2	14,00
07 - Cobertura de telhas convexas ou planas de barro	m2	15,00
08 - Idem, idem de chapas onduladas de cimento amianto ou similares	m2	14,00
09 - Idem, de calhetas e calhetões	m2	26,00
10 - Rufos de telhas, cumeeiras, espigões e beirais encalçados	ml	9,00
11 - Rufos de concreto armado	ml	18,00
XII — FORROS E TETOS		
01 - Forro com barroteamento em madeira bitada (incluindo andaimes) ...	m2	20,00
02 - Forro com barroteamento em madeira de almofada e esteira (incluindo andaimes)	m2	23,00
03 - Forro sem barroteamento em madeira bitada (incluindo andaimes) ...	m2	17,00
04 - Forro sem barroteamento em madeira de almofada e esteira (incluindo andaimes)	m2	20,00
05 - Forros em chapas de eucatex ou similar com barroteamento (incluindo andaimes)	m2	30,00
06 - Forro em chapas de brasiflex ou similar com barroteamento (incluindo andaimes)	m2	23,00
07 - Forro com barroteamento em lambris (inclusive andaimes)	m2	30,00
08 - Forro em chapas de gesso trabalhadas (incluindo andaimes)	m2	35,00
09 - Abas com cimalthas	ml	4,00
10 - Rol de cadeiras	ml	2,00
XIII — CARPINTARIA E SERRALHERIA		
01 - Colocação de portas de madeira ou compensado, tipo pivotante vertical (giro) inclusive tacos de fixação e ferragens completas	m2	50,00
02 - Colocação de portas de madeira ou compensado, tipo "corrediça" inclusive tacos de fixação, guarnições e ferragens completas	m2	65,00
03 - Colocação de janelas de madeira, tipo pivotante vertical (giro), inclusive tacos de fixação guarnições e ferragens completas	m2	50,00
04 - Colocação de janelas de madeira, tipo "corrediça" inclusive tacos de fixação guarnições e ferragens completas	m2	65,00
05 - Colocação de janelas de madeira, tipo "basculante" inclusive tacos de fixação, guarnições e ferragens completas	m2	34,00
06 - Colocação de janelas com perfil de ferro, tipo "basculante", completa	m2	25,00
07 - Colocação de portas de aço tipo "esteira" ou pantográfica	m2	80,00
08 - Grades e gradis de perfis de ferro	m2	30,00
09 - Portões de perfis de ferro completo	m2	50,00
10 - Assentamento de letreiros em metal fundido, inclusive arremates	U	5,00
XIV — VIDRAÇARIA		
01 - Colocação de vidro liso, fantasia ou especial com massa	m2	15,00
02 - Idem, idem com baguetes	m2	13,00
XV — PAVIMENTAÇÕES		
01 - Empedramento argamassado com junta de dilatação em quadros até 1.20 x 1.20m e acabamento cimentado	m2	28,00
02 - Em camada impermeabilizadora até 0,15m de espessura	m2	12,00
03 - Camada regularizadora	m2	9,00
04 - Cimentado com junta de dilatação	m2	13,00
05 - De placas tipo bloket ou similar	m2	17,00
06 - De ladrilho hidráulico com rejuntamento	m2	20,00
07 - De ladrilho cerâmico "S. Caetano" ou similar com rejuntamento	m2	26,00
08 - De lajotas cerâmicas 15x30 ou 30x30 c/rejuntamento	m2	20,00
09 - De paviflex ou similar	m2	17,00
10 - De marmorite ou similar sobre base já lastreada e com juntas de vidro	m2	28,00
11 - Soleiras, peitoris e rodapés com assentamento e arremates (marmorite)	m2	105,00
12 - Rodapés cerâmicos ou similar	ml	7,00
13 - De marmorite com rejuntamento	ml	6,00
14 - Tacos de madeira retangular	m2	15,00

15 - Tacos de madeira losangular	m ²	20,00
16 - Parquet	m ²	15,00
17 - Assoalho de tábuas macheadas c/barroteamento	m ²	33,00
18 - Assoalho de tábuas macheadas s/barroteamento	m ²	20,00
19 - Assoalho de tábuas de junta c/barroteamento	m ²	26,00
20 - Assoalho de tábuas de junta s/barroteamento	m ²	18,00
21 - Assoalho de régua macheadas com barroteamento	m ²	35,00
22 - Assoalho de régua macheadas sem barroteamento	m ²	30,00
23 - Rodapés de madeira (incluindo tacos)	ml	6,00
XVI - REVESTIMENTO		
01 - Chapisco	m ²	2,50
02 - Carapinha fina ou grossa	m ²	3,50
03 - Emboço interno e externo	m ²	6,50
04 - Reboco interno e externo	m ²	9,40
05 - Massa estanhada	m ²	10,70
06 - Azulejos brancos ou de cor c/emassamento (contrafiado)	m ²	16,00
07 - Azulejos brancos ou de cor com emassamento (em colunas)	m ²	20,00
08 - Em pastilhas esmaltadas	m ²	27,00
09 - Pedras decoradas	m ²	45,00
10 - Madeira (lambris) ou similar	m ²	22,00
11 - Cercaduras cerâmicas	ml	6,00
XVII - PINTURA		
01 - Remoção da pintura anterior em paredes, a cal, têmpera, base latex ou similar	m ²	1,30
02 - Remoção de pintura anterior a óleo	m ²	5,00
03 - Caição a três demãos	m ²	3,30
04 - A base de conservado P ou similar sobre parâmetros externos ...	m ²	6,00
05 - A base de latex ou similar em paredes e tetos sem aparelhos e emassamento a três demãos	m ²	9,00
06 - Idem, idem, com aparelho e emassamento (massa corrida)	m ²	10,00
07 - A óleo em paredes, tetos e esquadrias, sem superfície preparada	m ²	9,00
08 - Idem, idem com superfície preparada	m ²	15,00
09 - A óleo ou esmalte sobre superfície metálica	m ²	13,00
10 - A verniz em madeira, aglomerados e materiais aparentes	m ²	9,00
11 - Asfálticos impermeabilizantes a 3 demãos	m ²	5,00
12 - Especiais (epoxi, quantil, borracha clorada, etc.)	m ²	10,00
XVIII - INSTALAÇÕES		
a) Elétricas		
01 - Ponto de luz incandescente ou fluorescente com tabulação embutida, caixa, espelho e fiação	pt	62,00
02 - Tomada de corrente com tubulação embutida, caixa, fiação e espelho	pt	51,50
03 - Ponto de luz aparente em linha aberta	pt	34,30
04 - Instalação e montagem de luminária fluorescente de uma lâmpada	u	16,00
05 - Instalação e montagem de luminária fluorescente de duas a quatro lâmpadas	u	19,00
06 - Instalação de cigarra ou campa com tubulação embutida, caixa e fiação	u	51,50
07 - Instalação e alimentação de quadro de distribuição	quad.	62,00
08 - Instalação e ligação de disjuntores	u	39,50
b) Hidráulica		
01 - Assentamento de tubo plástico PVC de 1/2" a 2" 1/2 com conexões e válvulas (com rasgo de paredes)	ml	8,70
02 - Idem, idem de 3" a 6" c/conexões e válvulas (sem rasgo de paredes)	ml	16,20
03 - Assentamento de tubo de ferro galv. de 1/2" a 3/4" c/conexões e válvulas (inclusive abertura e fechamento de rasgos ou valas)	ml	15,00
04 - Idem, idem de 1" a 2"	ml	18,00
05 - Idem, idem de 2 1/2" a 4"	ml	20,00
06 - Idem, idem em tubo de chumbo de 1/2" a 3/4" inclusive soldagens	ml	8,00
07 - Idem, idem de 1" a 2"	ml	15,00
08 - Ponto de água p/lavatório, pias, tanques, filtros, etc. em tubo ferro galvanizado (rasgos, tubulação e ligação)	pt	80,00
09 - Idem, idem, tubo plástico	pt	60,00

c) Águas Pluviais		
01 - Colocação de calha de platibanda ou rinção em chapa de ferro galvanizado nº 26 ou cobre c/0,70 a 1,00m de largura	ml	15,00
02 - Idem, idem, p/beiral comum	ml	25,00
03 - Colocação e instalação de calha de beiral moldurada ou condutores em chapa de ferro galv. nº 26 de secção retangular 0,10 x 0,065	ml	30,00
04 - Idem, idem tubos plásticos PVC de 3" a 5"	ml	6,00
d) Esgotos Sanitários		
01 - Assentamento de tubo ferro fundido de 2" c/abertura e fechamento de valas inclusive conexões	ml	7,00
02 - Idem, idem de 3"	m	12,00
03 - Idem, idem de 4"	m	15,00
04 - Idem, idem de 6"	m	22,00
05 - Idem, idem de fibrocimento 2"	m	4,00
06 - Idem, idem de 2,1/2" e 3"	m	5,00
07 - Idem, idem de 4" a 6"	m	10,00
08 - Assentamento de tubo PVC esgoto até 4" c/conexões	ml	6,00
09 - Idem, idem tubo barro vidrado de 2"	m	7,00
10 - Idem, idem de 4" a 6"	m	10,00
11 - Idem, idem de 8" a 10"	m	13,00
12 - Assentamento tubo concreto de 0,30 a 0,50 com abertura e fechamento das valas	m	30,00
13 - Idem, idem de 0,60 até 0,80m.	m	35,00
14 - Idem, idem de 0,90 até 1,20m.	m	80,00
15 - Drenagem de terreno, escavação de vala 0,50m. de largura e 0,70m. de profundidade enchimento até 0,30 c/seixo incluindo abertura enchimento e fechamento	m	28,00
16 - Idem, idem c/manilha de barro vidrada e furada de 3" de diâmetro, colocadas sob camadas de seixo rolado em valetas de 0,50m. de largura já abertas	m	5,00
17 - Idem, idem, com tubos de 4" a 6"	m	9,00
18 - Idem, idem, com tubos de 8"	m	10,00
XIX - APARELHOS		
01 - Assentamento de bebedouro elétrico completo (ligação ao esgoto em tubo plástico)	u	12,00
02 - Assentamento filtro de paredes c/vala	u	5,00
03 - Assentamento de exaustor	u	22,00
04 - Assentamento de vaso sanitário sifonado com tampa	u	14,60
05 - Instalação de caixa de descarga de sobrepor inclusive tubo de descarga	u	10,00
06 - Instalação de caixa de descarga de embutir, inclusive válvulas e tubo de descarga com rasgo e recomposição de paredes	u	21,00
07 - Instalação de mictório de louça simples	u	10,50
08 - Idem, idem de pé	u	20,90
09 - Assentamento de bidet de louça	u	20,30
10 - Instalação de lavatório de louça simples	u	14,60
11 - Idem, idem c/pedestral	u	20,90
12 - Instalação de chuveiro com braço articulado	u	5,00
13 - Instalação de chuveiro elétrico completo inclusive aterramento.	u	60,00
14 - Instalação de pia de mamorite ou tanque pré-moldado inclusive válvulas, rasgo e recomposição de paredes	u	14,60
15 - Idem, idem cubo de aço inoxidável	u	14,60
16 - Construção de tanque de lavar roupa em alvenaria de tijolo rebocada, revestido de azulejo, inclusive colocação de válvulas com área projetada de 1,00m ²	u	320,00
17 - Colocação de peças de louças complementares (porta-toalha, porta-papel, etc.).	u	5,00
18 - Colocação de armários plásticos de paredes	u	10,00
XX - LIMPEZA		
01 - Lavagem e limpeza de piso cerâmico	m ²	2,00
02 - Limpeza e enceramento de pisos cerâmicos	m ²	7,00
03 - Raspagem, emassamento e enceramento de pisos	m ²	12,00
04 - Idem, idem e envernizamento de pisos	m ²	25,00
05 - Enceramento de móveis e esquadrias	m ²	20,00
06 - Limpeza de vidros e cristais	m ²	2,50

XXI - OUTROS

01 - Valetas para drenagem completa	ml	32,00
02 - Execução caixas de inspeção com secção de 0,50m. × 0,50m.	u	100,00
03 - Fossa biológica tipo SESP completa inclusive escavação (cubagem externa)	m ³	350,00
04 - Fossa (colocação) biológica, tipo OMS ou similar com capacidade p/até 30 pessoas	u	70,00
05 - Colocação de mastros, inclusive pintura	u	90,00
06 - Fossa perdida ou sumidouro com seção mínima de 1,50m. × 1,50m. e profundidade de 0,50m. inclusive escavação	m ³	200,00
07 - Poço tipo Amazonas de 0,90m a 1,30m. de diâmetro		
a) Escavação com remoção de material	ml	270,00
b) Revestimento das paredes em tábuas de acapu ou massaranduba	ml	180,00
c) Revestimento com alvenaria de tijolo com 0,15m.	ml	650,00
d) Idem, idem, com tubos de concreto armado com diâmetro de 1,00m.	ml	95,00
08 - Poço tubular profundo com revestimento em tubo plástico diâmetro de 4" com exclusão da bomba	ml	750,00
09 - Idem, idem de 6"	ml	900,00
10 - Torre de madeira para caixa d'água elevada ou guincho com 10,00m. de altura e capacidade até 3 ton. inclusive bases, colocação, caixas e instalações guincho quando for o caso	ml	360,00
11 - Balcão com prateleiras, gavetas e portas revestidas em fórmica ou laminado (metragem de frente)	m ²	372,00
12 - Balcão com prateleiras revestido em fórmica ou laminado ou similar (metragem de frente)	m ²	230,00
13 - Prateleiras em madeira, abertas até 0,50m. de espaçamento-metragem de frente	m ²	80,00
14 - Armários com prateleiras, gavetas e portas em compensado, incluindo polimento-metragem de frente	m ²	300,00
15 - Construção de mesas para pia com tampo em marmorite, paredes externas revestidas em azulejos, portas pintadas metragem de frente	m ²	250,00
16 - Idem, idem com tampo em concreto armado, revestido em fórmica, paredes externas em azulejos e portas pintadas-metragem de frente	m ²	600,00
17 - Construção de quadro negro na parede	m ²	29,00
18 - Cercas de prumos de madeira 4"×4" com fiadas de arame liso ou farpado, com altura até 2,00m. com 7 fios	ml	10,00
19 - Idem, com moirões de concreto armado com base de concreto ciclópico	ml	15,00
20 - Cercas de tábuas com esteiras roliças e travessas de pernamancas até a altura de 2,00m	m ²	20,00
21 - Idem, com moirões de concreto armado com placas de concreto armado	m ²	60,00
22 - Transporte mecânico de material a granel em direção vertical ..	m ³	8,00
23 - Idem, idem manual	m ³	17,00
24 - Plantio de grama	m ²	2,00

XXII - PAGAMENTOS DE SERVIÇOS POR VERBA

01 — Verba para atender serviço que não podem ser enquadrados para efeito de pagamentos por medição (pode ser utilizado em cada medição efetuada)

Vb

929,00

OBSERVAÇÃO: Fica estabelecido os seguintes percentuais do acréscimo sobre esta tabela.

1 — Até 50% para obras realizadas no Interior do Estado.

2 — Até 25% para obras cujos os serviços se realizam no turno da noite

Tabela aprovada pela SEVOP para vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Engº AUGUSTO JARTHE DA SILVA PEREIRA

Diretor do Departamento de Obras

VISTO:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

TABELA DE SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRA DA SEVOP

Nº	CATEGORIAS	Salário Hora	Salário Dia
01	Auxiliar de Engenheiro	10,00	80,00
02	Apontador	5,11	40,88
03	Almoxarife	5,11	40,88
04	Armador	7,13	57,00
05	Amassador	5,11	40,88
06	Bombeiro ou Encanador	10,13	81,00
07	Carpinteiro de esquadrias	8,38	67,00
08	Carpinteiro de forma e outros serviços	7,13	57,00
09	Estucador	10,13	81,00
10	Eletricista	10,13	81,00
11	Ladrilheiro	8,88	71,00
12	Marceneiro	10,13	81,00
13	Mestre de obra	16,50	132,00
14	Pedreiro	8,13	65,00
15	Pintor	8,88	71,00
16	Servente	5,11	40,88
17	Soldador	10,13	81,00
18	Taqueiro	10,13	81,00
19	Vigia diurno	5,11	40,88
20	Vigia noturno	6,38	51,00
21	Motorista de veiculos da obra	8,88	71,00

Tabela aprovada pela SEVOP para vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Engº AUGUSTO JARTHE DA SILVA PREIRA
Diretor do Departamento de Obras

VISTO:

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(G. Reg. nº 3454)

DECRETO Nº 10.991 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1978

REDISTRIBUI CARGOS E FUNÇÕES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS PARA O QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, COM OS SEUS RESPECTIVOS OCUPANTES.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os termos do Ofício nº 597/78-GS, de 18.09.1978, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas e o disposto no art. 2º e § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 10.299, de 20.10.1977,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam redistribuídos cargos e funções pertencentes ao Quadro da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas com os seus respectivos ocupantes, abaixo discriminados, para o Quadro da Secretaria de Estado da Fazenda:

José Alves Monteiro - ocupante da função de Motorista - Referência VIII.

José Ferreira Lima - ocupante da função de Motorista - Referência VIII.

Ozias Souza Câmara - ocupante do cargo de Motorista - Nível 8.

Rosildo Gomes Dias - ocupante da função de Escrevente Datilógrafo - Referência III.

Odemar Barros da Silva - ocupante do cargo de Mecânico - Nível 4.

Eudes Amorim da Silva - ocupante da função de Lavador de Carros - Referência I.

Expedido Maranhão Guimarães - ocupante da função de Aprendiz de Mecânico - Referência I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de dezembro de 1978.

PROFESSOR CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Governador do Estado

PROFESSOR HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ENGº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

DR. CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 3454)

DECRETO Nº 10.992 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1978

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 014/78-CA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1978, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDESP.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 014/78-CA, de 28 de novembro de 1978, do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, que estima a Receita e limita a Despesa do IDESP.

Art. 2º - A Resolução homologada por este ato vigorará durante o exercício financeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de dezembro de 1978.

PROF. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

Governador do Estado

PROF. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 014/78-CA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1978

ESTIMA A RECEITA E LIMITA A DESPESA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ — IDESP, PARA O EXERCÍCIO DE 1979.

O Conselho de Administração, em sua 11ª Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 1978, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 44, letra "a" do Decreto nº 9.475 de 21.01.76, que regulamentou a Lei nº 4.583, de 24.09.75;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP, que estima a Receita e limita a Despesa em Cr\$ 65.663.000,00 (SESSENTA E CINCO MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS), para o exercício financeiro de 1979.

Art. 2º - A Receita será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação geral:

1 - RECEITA	Cr\$ 1,00
1.1 - RECEITAS CORRENTES	63.198,00
Receita Patrimonial	20.000
Receita Industrial	100.000
Transferências Correntes	58.178.000
Receitas Diversas	4.900.000
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$ 1,00
	2.465.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	50.000
Transferências de Capital	1.465.000
Outras Receitas de Capital	950.000
TOTAL	65.663.000

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo discriminação anexa, que apresenta sua composição por Categoria Econômica, Elemento de Despesa, Unidade Orçamentária, Função, Programa e Subprograma, conforme demonstrativo a seguir:

a) CATEGORIAS ECONÔMICAS E ELEMENTOS DE DESPESA
DESPESAS CORRENTES

CR\$ 1,00
63.198.000

DESPESAS DE CUSTEIO

62.661.000

Pessoal
Material de Consumo
Serviços de Terceiros e Encargos
Diversas Despesas de Custeio
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

51.360.000
4.404.000
6.777.000
120.000
537.000

Encargos da Dívida Interna
CONTRIBUIÇÕES
para Formação do Patrimônio do Servidor
Público - PASEP

10.000

527.000

DESPESAS DE CAPITAL

2.465.000

INVESTIMENTOS

2.305.000

Equipamentos e Material Permanente
Investimentos em Regime de execução especial
INVERSÕES FINANCEIRAS

2.100.000
205.000
10.000

Diversas Inversões Financeiras
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

10.000
150.000

Amortização da Dívida Interna
TOTAL

150.000
65.663.000

b) Segundo a Unidade Orçamentária Direção Geral.....

65.663.000

TOTAL

65.663.000

c) SEGUNDO AS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

I - SEGUNDO AS FUNÇÕES

03 - Administração e Planejamento
08 - Educação e Cultura
09 - Energia e Recursos Minerais
15 - Assistência e Previdência
TOTAL

53.125.000
6.010.000
6.050.000
478.000
65.663.000

II - SEGUNDO OS PROGRAMAS

08 - Administração Financeira
09 - Planejamento Governamental
45 - Ensino Supletivo
53 - Recursos Minerais
54 - Recursos Hídricos
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
TOTAL

160.000
52.965.000
6.010.000
350.000
5.700.000
478.000
65.663.000

III - SEGUNDO OS SUBPROGRAMAS

020 - Supervisão e Coordenação Superior
021 - Administração Geral

CR\$ 1,00
51.465.000
400.000

023 - Divulgação Oficial	350.000
033 - Dívida Interna	160.000
044 - Informações Geográficas e Estatísticas	250.000
045 - Estudos e Pesquisas Econômicos-Sociais	250.000
054 - Pesquisa Científica	350.000
215 - Cursos de Qualificação	6.010.000
217 - Treinamento de Recursos Humanos	250.000
296 - Estudos e Pesquisas Hidrológicas	5.700.000
494 - Previdência Social ao Servidor Público	478.000
TOTAL	65.663.000

Art. 4º - Nos termos do Disposto no Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica a Direção Geral do IDESP, autorizada a abrir créditos suplementares até 40% (quarenta por cento) do Orçamento Total, obedecido o Disposto no Artigo 46 e seus Incisos da Lei anteriormente citada.

Art. 5º - A Direção Geral do IDESP tomará as providências para ajustar os dispêndios ao comportamento da Receita.

Art. 6º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, vigorará durante o exercício financeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho de Administração, em 28 de novembro de 1978.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

RUY CELSO FERREIRA MOURA

Membro

LUIZ OTAVIO BRAGA SAMPAIO

Membro

-Presidente

CARLOS FRAZÃO FILHO

Membro

RAUL DA SILVA NAVEGANTES

Membro

(G. Reg. nº 3454)

PORTARIA Nº 4.146 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Mario Sebastião Braga Xavier de Melo, da função de Auxiliar I, lotado na Assessoria Contábil do Gabinete Civil do Governador, a contar de 18 de agosto de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de dezembro de 1978.

PROFESSOR CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

Governador do Estado

(G. Reg. nº 3454)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 292 — DE 01 DE DEZEMBRO DE 1978

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas

pelo Decreto de nº 9.418 de 29.12.1975.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos funcionários abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

NOME	CARGO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Adelaide Santa Fé de Almeida	Prof. 5º-3	004448/78	6.11	29.03.56 a 29.04.978

12 - Quarta-feira, 6

DIÁRIO OFICIAL

Dezembro - 1978

Maria Marlene Barbosa da Silva	Prof. EP-3	004337/78	6 m	18.03.963 a 18.03.973
Maria José Souza Viana	Prof. EP-3	004394/78	6 m	30.04.967 a 30.04.977
Maria da Graça Rossi Jorge	Prof. EP-3	004451/78	6 m	14.02.968 a 14.02.978
Zoraide Cabral de Sena	Prof. EP-3	004395/78	6 m	29.08.967 a 29.08.977
Francisca Marinho Furtado	Prof. EP-1	004332/78	6 m	17.03.961 a 17.03.971
Maria da Conceição S. Fernandes	Prof. EP-1	004396/78	6 m	11.08.959 a 11.08.969
Frederico Guilherme R. Cardoso	Prof. A.E.F	004393/78	6 m	12.08.966 a 12.08.976

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração,
01 de dezembro de 1978.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. - nº 3446)

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 113 - SEVOP - 23 DE NOVEMBRO DE 1978

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os funcionários LINDALVA MORAES ALVES, Diretor da Divisão do Pessoal, CARLOS ROBERTO BARROS e MARIA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO GONÇALVES, ambos Escreventes Datilógrafos todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 37/78, destinado as modificações nas instalações elétricas, som, telefones e ar refrigerado na Delegacia da Fazenda Estadual.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 7461 - Dia: 06.12.78)

PORTARIA Nº 114 - SEVOP - 23 DE NOVEMBRO DE 1978

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os funcionários Ernesto Reis Braga, Diretor da Divisão de Material, Antonio Reis da Silva e Marly Leandro Pereira da Silva,

ambos Escreventes Datilógrafos todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 38/78, destinado aos serviços de colocação de forro, pintura do telhado do auditório, colocação de tomadas de piso, grades de ferro, esquadrias de alumínio, instalações de água fria e esgotos na Delegacia da Fazenda Estadual.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras
Públicas

(Ext. Reg. nº 7461 - Dia: 06.12.78)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 382 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

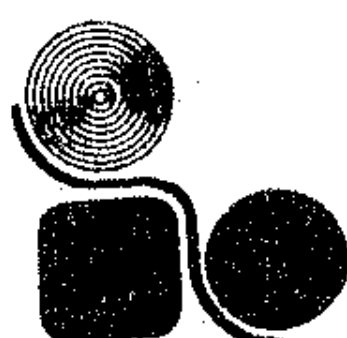
O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe confere o item 8 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 2872, de 07.11.78,

R E S O L V E:

Autorizar o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A- BRADESCO, através de sua Agência localizada em Monte Alegre-Pa, sito à Travessa Manoel Barata s/n, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Governo do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria SEFA nº 138, de 20 de setembro de 1973.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 7464 - Dia: 06.12.78)



IMPRENSA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859

226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858

Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -

Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.300,00

Semestral: Cr\$ 700,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 2.500,00

Semestral: Cr\$ 1.300,00

D.O número atrasado por ano, aumenta três cruzeiros.

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

PORTARIA Nº 383 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 196, da Lei 749, de 24.12.1953,

R E S O L V E:

DESIGNAR, **ANTONIO CECIM ABRAHAÃO**, Contabilista REF. XIII, para presidir a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 372, de 16.11.78, em substituição ao Fiscal de Rendas N-6 **ROSIVAN JOSÉ NASSAR DE SOUZA** e **ALEXANDRE FARAH NETTO**, Técnico Fazendário N-25, para Vogal, em substituição ao também Técnico Fazendário N-25, **RAIMUNDO PELOSO DA SILVA**, devido o afastamento de ambos por motivo de férias regulamentares.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 7464 - Dia: 06.12.78)

PORTARIA Nº 384 DE 1 DE DEZEMBRO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 9.863 de 16.11.76,

R E S O L V E:

DESIGNAR, as funcionárias **Maria Rita Negrão Machado**, **Terezinha de Jesus S. Moura** e **Clélia de Nazaré dos S. Condurú**, para sob a presidência da primeira, constituírem uma comissão de Licitação, para aquisição de Material de Consumo (Material de Expediente) destinado aos Órgãos Centrais desta Secretaria.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 7443 - Dia: 06/12/78)

PORTARIA Nº 385 DE 1 DE DEZEMBRO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no art. 1º, do Decreto nº 9.863, de 16.11.76,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os funcionários **Antonio Fernando de Lima**, **Geraldo Rodrigues Tavares** e **Creuza Ferreira da Silva**, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação para aquisição de um motor de Volkswagen, tipo Brasília, para um veículo pertencente à Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 7443 - Dia: 06/12/78)

PORTARIA Nº 386 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 334 de 02.10.78, pelas quais justificou plenamente o motivo do retardamento de seus trabalhos, bem como, da necessidade de prorrogação;

R E S O L V E:

Prorrogar, ex-vi, do Art. 198, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), por trinta (30)

dias, os trabalhos da referida Comissão.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 7443 - Dia: 06/12/78)

PORTARIA Nº 383 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 196, da Lei 749 de 24.12.1953,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Antônio Cecim Abrahaão, Contabilista, Ref. XIII, para presidir a Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 372, de 16.11.78, em substituição ao Fiscal de Rendas N-6, Rosivan

José Nassar de Souza e Alexandre Farah Netto, Técnico Fazendário N-25, para Vogal, em substituição ao também Técnico Fazendário N-25, Raimundo Peloso da Silva, devido ao afastamento de ambos por motivo de férias regulamentares.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 7443 - Dia: 06/12/78)

**RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES DA SEFA, COM DIREITO A
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
CONTADO ATÉ 30-11-78**

Nº DE ORDEM	N O M E S	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR	%	ANOS
42	Alcides Martins Tourão Corrêa	4ª Região Fiscal	29-09-78	10	10
43	Aluizio Soares Bezerra	2ª Região Fiscal	09-08-78	10	10
44	Arlindo Andrade Farias	2ª Região Fiscal	30-05-78	10	10
45	Anibal Barile	4ª Região Fiscal	07-03-71	15	27
46	Antonio Joaquim Moraes Noronha	6ª Região Fiscal	25-09-78	10	10
47	Antonio Felipe Nemer	5ª Região Fiscal	25-09-78	10	10
48	Adaias Ramos Batista	4ª Região Fiscal	25-09-78	10	10
49	Armando Santos Ferreira	Departº Administração Geral	02-01-78	15	20
50	Abelardo Lourenço Gomes	1ª Região Fiscal	23-10-77	15	21
51	Cantidio Maciel	5ª Região Fiscal	30-01-76	20	32
52	Marcos Edson Brasil	1ª Região Fiscal	03-11-78	15	20
53	Francisco Cavalcanti Anequino	4ª Região Fiscal	09-09-78	10	10
54	João Paulo Gonçalves de Medeiros	4ª Região Fiscal	03-10-78	10	10
55	Leonam Figueiredo de Almeida	4ª Região Fiscal	03-10-78	10	10
56	Sisenando Libanio da Silva	2ª Região Fiscal	09-08-78	10	10
57	Raimundo Nonato Gonçalves	1ª Região Fiscal	25-09-78	10	10
58	Sebastião Werneck de Miranda	1ª Região Fiscal	29-10-78	15	20
59	João Batista de Lima	4ª Região Fiscal	09-08-77	15	21
60	Jeronimo Milhomem Tavares	4ª Região Fiscal	12-08-78	15	20
61	Severiano Fernandes da Cruz	2ª Região Fiscal	11-04-77	20	31
62	Mario Dias da Silva	Assessoria Tributária	11-07-78	15	20
63	Raimunda Oliveira Lima	Procuradoria Fazenda Estadu.	17-09-78	15	20
64	Maria Odeise de Souza Viana	Contabilidade	16-08-78	10	10
65	Milton Oliveira	2ª Região Fiscal	17-09-77	15	21
66	Marcos Almeida Martins	6ª Região Fiscal	01-09-78	10	10
67	Raimundo Moreira Braga	3ª Região Fiscal	16-11-78	10	10
68	Claudete Pinto de Souza	Departº Administração Geral	16-08-78	10	10
69	Francisco Valentim da Costa	2ª Região Fiscal	08-08-78	15	20
70	José Ary Chaves da Cruz	1ª Região Fiscal	01-12-70	10	10
71	João Dourado Marques	2ª Região Fiscal	06-10-78	20	30
72	Maria Raimunda Camara Fernandes	5ª Região Fiscal	15-06-75	10	14
73	Elcy Gouveia Camara Fernandes	5ª Região Fiscal	15-06-75	10	13
74	Niuzza Martins Ferreira	3ª Região Fiscal	08-06-77	15	21
75	Wortigem Castelo Branco	1ª Região Fiscal	17-06-75	15	29
76	Maria Eunice Nemer Barros	5ª Região Fiscal	01-11-73	10	16
77	Julio Walfredo de Aguiar	1ª Região Fiscal	01-02-77	10	11
78	Newton Pessoa de Oliveira	1ª Região Fiscal	01-01-71	15	27
79	Maria das Graças Souza Matos	1ª Região Fiscal	16-08-78	10	10

Secretaria de Estado da Fazenda, em 28 de novembro de 1978.

MARISETE ADEY COSTA E SOUZA

Chefe do Serviço de Pessoal

Matricula 201.389

(Ext. Reg. nº 7443 - Dia: 06/12/78)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 109 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no processo nº 5068/78 de 23.11.78,

R E S O L V E:

CONCEDER, o Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74 ao servidor MIGUEL DA SILVA MIRANDA, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Esta-

dual - 5ª Região Fiscal, no valor de Cr\$-35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) sendo Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para atender despesas com Material de Consumo e Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para elementos de Serviços de Terceiros, nos meses de novembro e dezembro visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

RUBENS GUILHERME BARBOSA DA CONCEIÇÃO

Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFA.

(Ext. Reg. nº 7464 - Dia: 06.12.78)

PROCURADORIA DA FAZENDA
ESTADUAL

PORTARIA Nº 013/78, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1978.

O Procurador Geral da Fazenda Estadual, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

APROVAR, a Escala de Férias para o Exer-

cício de 1979, e as pertinentes ao exercício de 1978, não gozadas em tempo hábil por imperiosa necessidade de serviço, dos servidores localizados na Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, conforme a relação anexa.

Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Procurador Geral, em exercício

ESCALA DE FÉRIAS - EXERCÍCIO DE 1979

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
ESTADUAL

				MÊS
Nome	Matricula	Localização	Periodo	Exercicio
Maria de Fátima Silva	228.356	Procuradoria G. da Fazenda Estadual	01 a 30/01/79	1979
Ruyvaldo Souza Correa	237.767	Procuradoria G. da Fazenda Estadual	01 a 30/01/79	1978
Ulisses Eduardo C. D'Oliveira	200.349	Procuradoria G. da Fazenda Estadual	01/2 a 02/03/79	1979
Fátima Francileide M. Pamplona	231.735	Procuradoria G. da Fazenda Estadual	01/2 a 02/03/79	1979
Raymunda Oliveira Lima	200.068	Procuradoria G. da Fazenda Estadual	01 a 30/05/79	1979
Raimundo Oliveira da Silva	227.155	Procuradoria G. da Fazenda Estadual	01 a 30/05/79	1979
Eliza Mieca Nagano	238.984	Procuradoria G. da Fazenda Estadual	01 a 30/07/79	1979
Heloiza Tavares de Souza	916.898	Procuradoria G. da Fazenda Estadual	01 a 30/07/79	1978
Bichara Fraiha Neto	200.893	Procuradoria G. da Fazenda Estadual	01 a 30/08/79	1978
Ruyvaldo Souza Correa	237.767	Procuradoria G. da Fazenda Estadual	01 a 30/08/79	1979
Joana D'Arc Pinheiro Paes	204.942	Procuradoria G. da Fazenda Estadual	01 a 30/10/79	1979
Bichara Fraiha Neto	200.893	Procuradoria G. da Fazenda Estadual	01 a 30/10/79	1979
Júlio Luiz dos Santos	200.110	Procuradoria G. da Fazenda Estadual	01 a 30/11/79	1979
Raimundo Barral Monteiro	236.190	Procuradoria G. da Fazenda Estadual	01 a 30/12/79	1979
Heloiza Tavares de Souza	916.898	Procuradoria G. da Fazenda Estadual	01 a 30/12/79	1979

Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Procurador Geral da Fazenda Estadual

(Ext. Reg. nº 7443 - Dia: 06/12/78)

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 13 (treze) dezembro vindouro para julgamento do seguinte recurso:

Recurso nº 212 - em que é recorrente Ezegiel Comércio Indústria Ltda, recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual 1ª Região Fiscal - Belém e Relator o Conselheiro Thomaz de Aquino Lobato.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 01 de dezembro de 1978.

ODETTE DE SOUZA CARDOSO

P/Secretário

(Ext. Reg. nº 7442 - Dia: 06/12/78)

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

PORTARIA Nº 001/78

O Coordenador de Arrecadação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço as férias regulamentares da funcionária Maria do Rosário Oliveira Uchôa, do mês de dezembro, referente ao exercício de 1978 para o mês de maio de 1979.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Coordenador de Arrecadação em 1.12.78.

LUIZ ANTONIO BASTOS MESCHÉDE

(Ext. Reg. nº 7444 - Dia: 06/12/78)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1394

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que ao servidor Manoel Roberto Franco Ramos, matrícula nº 201.479, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.2, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foram concedidos através da Portaria nº 229, de 25/9/1978 pelo Exmº Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01/7/1959 a 01/7/1969

R E S O L V E:

Determinar de comum acordo que o servidor goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias no período de 01/12/1976 e 29/05/1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.11.78.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 7451 - Dia: 06/12/78)

PORTARIA Nº 1395

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Considerando que ao servidor Ranolfo Bezerra de Oliveira, matrícula nº 201.920, ocupante do cargo de Servente, Padrão D, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foram concedidos pelo Exmº Sr. Secretário de Estado de Administração, através da Portaria nº 229 de 25.09.1978, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 11.08.1968 a 11.08.1978.

R E S O L V E:

DETERMINAR de comum acordo que o servidor goze a licença especial acima mencionada no total do cento e oitenta (180) dias no período de 01.12.1978 a 29.05.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.11.1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 7448 - Dia: 06/12/78)

PORTARIA Nº 1396

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a servidora Abdina Athaide Silva de Oliveira, matrícula nº 201.690, ocupante do cargo de Aux. de Enfermagem, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde nº 2, foram concedidos através da Portaria nº 160, de 18.07.78, pelo Exmº Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 11.06.1968 a 11.06.78.

R E S O L V E:

DETERMINAR de comum acordo que a servidora goze a licença especial acima mencionada no total de sessenta (60) dias de licença no período de 01.12.78 a 30.01.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.11.1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 7450 - Dia: 06/12/78)

PORTARIA Nº 1397

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Considerando que ao servidor João Rodrigues da Cruz Pereira, matrícula nº 201.626, ocupante do cargo de Médico GEP-ANSM-612.1 Classe "A", do Quadro Permanente lotado no Centro de Saúde nº 2, foram concedidos através da Portaria nº 241, de 10.10.78, pelo Exmº Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 02.07.1965 a 02.07.75.

R E S O L V E:

DETERMINAR de comum acordo que o servidor goze a licença especial acima mencionada no

total de trinta (30) dias de licença no período de 04.12.78 a 02.01.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.11.1978.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 7449 - Dia: 06/12/78)

PORTARIA Nº 1398

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e,

Considerando que ao servidor Dr. Fernando de Jesus de Castro Lobato, matrícula nº 201.465, ocupante do cargo de Médico GEP-ANSM-512.1 Classe "A", do Quadro Permanente desta Secretaria, foram concedidos através da Portaria nº 210 de 13 de setembro de 1978 pelo Exmº Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 12.06.1967 a 12.06.1977.

R E S O L V E:

DETERMINAR de comum acordo que o servidor goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias no período de 04.12.1978 a 02.06.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.11.1978.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 7447 - Dia: 06/12/78)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 489/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº Manoel Onivaldo Penafort Ataíde, nos municípios de Curuçá e Benevides,

R E S O L V E:

CONCEDER suprimento através do Projeto 140104140802.037 no elemento 3.1.3.1., no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para ocorrer com o pagamento de serviços de terceiros nas Infra-Estruturas dos referidos municípios. Fixado o prazo para o período de 30.11 a 15.12.78.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 29 de novembro de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 7467 — Dia: 06/12/78)

PORTARIA Nº 490/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº Edinaldo Sebastião Dias Soares, nos municípios de Curuçá e Benevides,

R E S O L V E:

CONCEDER suprimento através do Projeto Seringueira no elemento 3.1.3.1., no valor de Cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), para ocorrer com pagamento de serviços de terceiros nas Infra-Estruturas dos referidos municípios. Fixado o prazo para o período de 30.11 a 30.12.78.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 29 de novembro de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 7468 — Dia: 06/12/78)

PORTARIA Nº 491/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Of. nº 156/78 do D.P.A., de 22.11.1978, da Méd. Vet. Rosmand Tanus da Serra Freire, Executora do Projeto Defesa Sanitária Animal,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Campanha de Controle e Erradicação da Peste Suína Africana, até ulterior deliberação, os servidores a seguir.

Médico Veterinário — Francisco Haroldo

Lima

Médico Veterinário — Francisco Harley de

Araújo

Médico Veterinário — Eustáquio Vieira

Coutinho

Médico Veterinário — Ronald Veríssimo

Barroso

Aux. Veterinário — José Dias Monteiro

Aux. Veterinário — Raimundo Nonato da

Paixão

Aux. Veterinário — Antonio dos Santos

Mendes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 1º de dezembro de 1978.

a) Ilegível

p/Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 7469 — Dia: 06/12/78)

PORTARIA Nº 492/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, considerando o trabalho a ser realizado pelo servidor José Carlos Campos Haick, no município de Curuçá,

RESOLVE:

CONCEDER suprimimento através do Projeto 14010418112.1005 no elemento 3.1.3.1., no valor de Cr\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros), para ocorrer com pagamento de serviços de terceiros na construção da barragem na base física de Terra Alta no referido município. Fixado o prazo para o período de 01.12 a 27.12.78.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 1º de dezembro de 1978.

a) Ilegível

p/Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 7470 — Dia: 06/12/78)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL Nº 84/78-DEPES
Proc. nº 21521/78-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital **ESTELITA BARBOSA MARQUES**, Professor não Titulado Ref.-I, com exercício na Escola estadual Vereador Gonçalo Duarte nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 31 de outubro de 1978.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 6916 - Dias: 07, 22/11 - 06/12/78)

EDITAL Nº 85/78-DEPES
Proc. nº 21695/78-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, **RAIMUNDO PINA DE CARVALHO**, Professor Não Titulado Ref.-I, com exercício na Escola Estadual Marcílio Dias - Gurupá, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício, de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por

abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 31 de outubro de 1978.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Deptº do Pessoal

(Ext. Reg. nº 6916 - Dias: 07, 22/11 e 06/12/78)

EDITAL Nº 86/78-DEPES
Proc. nº 14251/75-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital **JOSETE CARMEN FERREIRA GODINHO**, Professor Primário Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Cornélio de Barros nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) DIAS.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 31 de outubro de 1978.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 6916 - Dias: 07, 22/11 e 06/12/78)

EDITAL Nº 87/78-DEPES
Proc. nº 14251/75-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital **MARLENE SILVA DO AMARAL**, Professor Primário Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício na EE. Cornélio de Barros nesta capital, para no

prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 31 de outubro de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 6916 - Dias: 07, 22/11 e 06/12/78)

EDITAL Nº 88/78-DEPES

Proc. nº 14251/75-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital MARIA CLEIDE RAMOS DE AGUIAR, Professor Primário código EP-3 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na EE. Cornélio de Barros nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 31 de outubro de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 6916 - Dias: 07, 22/11 e 06/12/78)

Junta Comercial do Estado do Pará - "JUCEPA" -

CERTIDÃO Nº 1021/78

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral, no processo protocolado sob o número 08376/78 em 06 de outubro de 1978 que por despacho de 23 de outubro de 1978, sob o nº 1519/78, encontra-se devidamente arquivado o Diário Oficial do Estado de São Paulo edição do dia 10 de fevereiro de 1978, o qual contém a publicação da Ata de Reunião da Diretoria, da sociedade COMIND - Companhia de Seguros, realizada em 28 de agosto de 1974. O referido é verdade. Passada e Conferida por mim, Edina Maria Monteiro

Pantoja, Oficial Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 24 de outubro de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário-Geral - JUCEPA

(T. nº 03742 Reg. nº 7440 - Dia: 06.12.78)

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

A V I S O

EDITAL Nº 004/GAD/78

ARRENDAMENTO DE ÁREAS

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, através da Comissão de Licitação designada por Ato Administrativo do Sr. Administrador do Aeroporto Internacional de Belém avisa aos interessados que no dia 04 de janeiro de 1979, às 09:00 horas, no Escritório Administrativo do Aeroporto, receberá documentação e propostas para arrendamento das áreas destinadas ao Restaurante, Lanchonete, Cafezinho e Tabacaria.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados no local acima indicado, no horário comercial, a partir de 05 de dezembro corrente.

Belém, 02 de dezembro de 1978.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Ext. Reg. nº 7441 - Dia: 06.12.78)

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 5ª Região

EDITAL

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - 5ª Região (Goiás), através de seu Delegado Sr. Urubatan D'Oliveira, com o seu escritório sito na Avenida Nazaré, 253 - Altos em atendimento ao que determina o § 2º do artigo 2º da Lei nº 4.116 de 27 de agosto de 1962, fixa o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Pará, para qualquer impugnação com referência ao senhor José Gilberto Aguiar Dias, brasileiro, casado, autônomo residente na Passagem Xingú nº 27 - Vila Farah - Belém-Pará, que o impeça de exercer as suas atividades de Corretor Imobiliário nas praças dos Estados do Pará e Maranhão.

aa) JOSÉ ARANTES COSTA

Presidente do CRECI - 5ª Região

a) URUBATAN D'OLIVEIRA

Delegado Regional

(T. nº 03744 Reg. nº 7446 - Dia: 06.12.78)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 106/78 - FUNDEPARÁ/
IUM (PRAM)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Banco do Estado do Pará S/A e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado para atender parte das despesas com o projeto de "Construção de uma Estação de Desferrização de Águas no Município de Limoeiro do Ajuru".

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 016/78 -CSD, homologada pelo Decreto nº 10.700, de 11 de julho de 1978.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01- FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.052-4374.04 - Diversas - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Exercício Financeiro de 1978

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 1978.

ASSINATURA: Pela SEPLAN: Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pelo BEP: João Elias Nazaré Cardoso, Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A e Adriano Velloso de Castro de Menezes, Diretor de Crédito Rural e Industrial do Banco do Estado do Pará S/A.

Pela PREFEITURA: José Rui Castro Costa, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru.

TESTEMUNHAS: Sophia Chie Horiguchi e Maria Helena dos Santos Pinheiro

VISTO:

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 7445 - Dia: 06.12.78)

Superintendência do Desenvolvimento da Pesca

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Contrato de obra por empreitada, com fornecimento de materiais, para obras de Edificações do Entrepasto Pesqueiro de Soure, firmado entre a SUDEPE e a CONSTRUTORA BARBOZA LIMA em 26.01.78.

2. OBJETIVO:

DO ADITIVO: Aumento de serviços decorrentes das alterações introduzidas no Projeto e aprovadas pela SUDEPE, constando de:

1. Acréscimo de passeio e acesso ao trapiche;
2. Acréscimo no serviço de escavação e movimento de terra;
3. Acréscimo de lastro de concreto magro;

4. Acréscimo de aterro.

3. MODALIDADE

DE LICITAÇÃO: Dispensada a Licitação, nos termos do artigo 4º do Edital de Licitação nº 001/77 e conforme o constante no Processo Sudepe nº 04951/77.

4. CRÉDITO PARA

COBERTURA DA

DESPESA: Programa de Integração Nacional, Fonte A-15

Elemento de Despesas: 4.1.2.0.64.

5. EMPENHO: Nota de Empenho nº 217, de 21 de novembro de 1978.

6. VALOR: Cr\$-109.513,46

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de julho a 01 de dezembro de 1978.

(Ext. Reg. nº 7459 - Dia 06.12.78)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Antônio Lobo da Silva, Maria Sílvia Chagas Monteiro, Maria das Graças Ferreira Martins, Airton José de Araújo Aguiar, Wilson Aparecido Villela, Lúcia do Amaral Silva e Matias Ramos Santa Rosa Júnior; no Quadro de Estagiários, os acadêmicos de Direito: Raimundo Nivaldo Santos Duarte, Luiz Otávio Nery Sampaio e Climério Agostinho de Aquino. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 05 de dezembro de 1978.

a) ANTÔNIO ZACARIAS LINDOSO

1º Secretário

(T. nº 03747 - Reg. nº 7463 - Dias 06, 07 e 08.12.78)

Conselho Federal de Odontologia

EDITAL DE ALIENAÇÃO

O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada no 30º dia corrido, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, concorrência para a venda do imóvel localizado na cidade de Belém (PA), na Rua 13 de Maio, nº 82, conjunto 1101 - 11º andar (Edifício Barão de Belém), composto de 02 (duas) salas conjugadas e um

banheiro, medindo ao todo 8,83m de frente por 49,94m de fundos.

O Edital completo, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos, durante o horário normal de expediente, nos seguintes endereços:

- a) Av. Nilo Peçanha, nº 50 - conj. 2316
Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 224.7120
b) Rua 13 de Maio, nº 82 - conj. 1101
Belém - PA - Tel.: 222.4153
Rio de Janeiro, RJ, 16 de novembro de

1978.

FERNANDO DE SOUZA LAPA, CD
Presidente
(Ext. Reg. nº 7457 - Dia 06.12.78)

Centrais Elétricas do Pará S. A. — CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada com fornecimento de mão-de-obra, nº 175/78, firmado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA e RAIMUNDO CONCEIÇÃO PINHEIRO, para a execução de obras na Usina Diesel da Cidade de Abaetetuba.

Modalidade de Licitação: A licitação foi dispensada com base na letra "I", do § 2º do Art. 2º, do Decreto-Lei Estadual nº 7, de 28.04.69, combinado com o parágrafo único do Art. 56, da Lei Estadual nº 4.780, de 19.06.78.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 1420/78, de 25.10.78, no valor de Cr\$-130.213,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$-41.740,00.

O prazo de vigência é de noventa (90) dias corridos, a partir de 24.11.78.

Belém, 28 de novembro de 1978.

ARMANDO NOVAES MORELLI

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 7473 - Dia 06.12.78)

Sindicato Rural de São Domingos do Capim

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1979

- RECEITA -

11 — Renda Tributária	172.353,00
12 — Renda Social	12.467,00
14 — Renda Extraordinária	522.131,00

Total Geral Cr\$ 706.951,00

- DESPESA -

21 — Administração Geral	181.590,00
22 — Contribuições Regulament.	30.960,00
23 — Assistência Social	315.075,00
24 — Outros Serviços Sociais	30.100,00
25 — Assistência Técnica	23.852,00
26 — Despesas Extraordinárias	9.200,00

Total do Custeio	Cr\$ 590.777,00
31 — Aplicação de Capitais	102.211,00
33 — Disponibilidades	13.963,00

Total da Despesa Cr\$ 706.951,00

S. D. Capim (Pa), 25 de novembro de 1978

PEDRO CORRÊA SODRÉ

Presidente

MARTINHO ROSA DE ASSUNÇÃO

Tesoureiro

WILLIAMS PIRES DE SOUZA

Téc. em Contabilidade CRC-PA. 3406

CPF. - 004492612-04

Aprovado em Assembléia do dia 25.11.78.

(T. nº 03748 — Reg. nº 7466 — Dia: 06/12/78)

Federação da Agricultura do Estado do Pará

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1979

- RECEITA -

11 — Renda Tributária	3.445.165,00
12 — Renda Social	7.464,00
13 — Renda Patrimonial	9.330,00
14 — Renda Extraordinária	589.649,00

Total Geral Cr\$ 4.051.608,00

- DESPESA -

21 — Administração Geral	1.921.979,00
22 — Contribuições Regulamentares .	319.401,00
23 — Assistência Social	854.675,00
24 — Outros Serviços Sociais	129.537,00
25 — Assistência Técnica	157.403,00
26 — Despesas Extraordinárias	15.897,00

Total do Custeio	Cr\$ 3.398.892,00
Aplicação de Capitais	652.716,00

Total Geral Cr\$ 4.051.608,00

Belém-Pa, 29 de novembro de 1978.

CELSON DE MATTOS LEÃO

Presidente

PEDRO CORRÊA SODRÉ

Tesoureiro

JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES

Contador

CRC-PA — 2460 — CPF — 000650052

Aprovado em Assembléia Geral, realizada no dia 29.11.78.

(T. nº 03749 — Reg. nº 7465 — Dia: 06/12/78)

Instituto de Terras do Pará — ITERPA

A V I S O

A Comissão de Licitação do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público para conhecimento das firmas interessadas, que se encontra à disposição das mesmas nesta Autarquia, à Rua Farias de Brito nº 56, o EDITAL de Tomada de Preços nº 016/78, referente à aquisição de uma viatura camioneta, tipo VERANEIO, conforme especificações detalhadas constantes do Edital.

O recebimento e abertura das propostas realizar-se-á no dia 14 (quatorze) de dezembro de 1978 às 16:00 (dezesseis) horas na sala de reuniões da Comissão de Licitações, no endereço acima.

A Comissão estará à disposição dos interessados, na sede desta autarquia, para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 05 de dezembro de 1978.

a) Presidente da Comissão de Licitações
(Ext. Reg. nº 7474 - Dia 06.12.78)

A V I S O

A Comissão de Licitação do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público para conhecimento das firmas interessadas, que transferiu para o dia 12 de dezembro de 1978 às 16:00 (dezesseis) horas, a data de abertura das Propostas referentes aos Editais de Tomada de Preços nºs. 014 e 015/78 cujos Avisos foram originalmente publicados no Diário Oficial do Estado do dia 02.12.78.

Belém, 04 de dezembro de 1978.

a) Presidente da Comissão de Licitações
(Ext. Reg. nº 7474 - Dia 06.12.78)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

Através de Portaria nº 350, de 24.11.78, foi designado o servidor EDVAL GOMES DE SOUZA, para substituir o Sr. NEWTON PONTES RIODADES, na Função Gratificada FG-2, de Chefe de Serviço de Assistência Médica Odontológica Hospitalar, durante o período de Licença Especial concedido ao mesmo a contar de 29.09.78 a 27.03.79, a presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.09.78.

Através de Portaria nº 351, de 27.11.78, foi concedido à funcionária MARIALVA DUARTE DE PINHO, 38 (trinta e oito) dias de licença saúde, a contar de 14.10.78 a 19.11.78, a presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.10.78.

Através da Portaria nº 353, de 29.11.78, foi concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares a ALEXANDRE TRINDADE AMADOR, a partir do dia 14.10.78.

Através da Portaria nº 354, de 29.11.78, foi concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares a EDGAR CORDEIRO DE LIMA, a partir de 04.12.78 a 02.01.79.

Belém, 05 de dezembro de 1978.

ABDON JORGE BESTENE NETO

Diretor do D. A.

VISTO:

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Presidente

(Ext. Reg. nº 7471 - Dia 06.12.78)

Sociedade Civil "Senador Lemos"

AVISO DE MUDANÇA DE SEDE

Sociedade Civil "Senador Lemos" avisa, para os devidos efeitos, a seus credores e quaisquer interessados em suas atividades educacionais, que, no escopo de atender, com seus serviços, à população escolar da zona rural periférica à Capital, mudou sua sede, no ano em curso, para a localidade denominada Santa Maria de Ananindeua, também conhecida como "Brasília", no Município de Ananindeua onde ocupa presentemente grande área agrícola, localizada aos fundos da Passagem "Brasília s/nº".

Esta Sociedade, em sua nova sede, arrendada para fim escolar, continuará a dedicar-se à educação e ensino de 1º e 2º graus, empenhando-se atualmente na instalação de um Centro de Ensino Profissionalizante de Técnicas Agrícolas e de Piscicultura, continuando em vigor, para os efeitos de direito, os estatutos sociais que a regem e cessando suas atividades e responsabilidade pelos cursos instalados na Capital.

Belém, 04 de dezembro de 1978.

OLAVO CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
Diretor Presidente da Sociedade Civil Senador Lemos

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 05 de dezembro de 1978.

Dr. WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 05 de dezembro de 1978.

Dr. WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

(T. nº 03750 - Reg. nº 7472 - Dia 06.12.78)

ANÚNCIOS**Camitá S.A. — Companhia Agro Mineradora e Industrial do Tapajós**

CGCMF — 05714548/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas., o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo da Conta Despesas Pré-Operacionais, levantados em 30 de junho de 1978.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 30 DE JUNHO DE 1978**— A T I V O —****CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

Caixa	12.902,74		
Bancos — C/Movimento	76.880,53	89.783,27	

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Devedores Diversos		22.794,00	112.577,27
--------------------------	--	-----------	------------

PERMANENTE**IMOBILIZADO**

Equipamentos Comercial	11.527,00		
Equipamentos Industrial	121.623,77		
Equipamentos Financiados	1.607.597,01		
Aquisições c/Rec. Próprio	242.406,56		

(—) Resultados de Depreciação	1.983.154,34	1.309.144,82	
	674.009,52		

DIFERIDO

Despesas Pré-Operacionais		31.007.094,92	32.316.239,74
---------------------------------	--	---------------	---------------

TOTAL			Cr\$ 32.428.817,01
--------------------	--	--	---------------------------

— P A S S I V O —**CIRCULANTE**

Despesas a Pagar			213.521,97
------------------------	--	--	------------

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Credores Especiais	2.501.789,54		
Empréstimos Governamentais	25.359.005,50	27.860.795,04	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social			4.354.500,00
----------------------	--	--	--------------

TOTAL			Cr\$ 32.428.817,01
--------------------	--	--	---------------------------

Camitá S.A. — Companhia Agro Mineradora e Industrial do Tapajós

DEMONSTRATIVO DA CONTA "DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS"

PESSOAL	1.025.392,79
MATERIAL DE CONSUMO	205.560,45
SERVIÇOS CONTRATADOS	170.035,98
OUTRAS DESPESAS	43.204,71
EVENTUAIS	5.379.788,21
DESPESAS NÃO FINANCIADAS	1.325.914,43
CUSTO PRÉ-OPERACIONAL (Anterior)	22.857.198,35
CUSTO TOTAL	31.007.094,92
RESUMO:	
CUSTO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.857.198,35
CUSTO DO EXERCÍCIO CORRENTE	8.149.896,57
CUSTO TOTAL	31.007.094,92

Santarém (Pa), 30 de junho de 1978.

MANOEL MOREIRA PAES
Diretor Superintendente
CPF — 010.998.337-87

OSWALDO DE ARAÚJO SOUZA
Diretor
CPF — 130.509.587-15

ALDO CECCHINI
Téc. Cont. CRC. PA. 217-S
CPF — 100.110.607-44

10º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a firma retro de Manoel Moreira Paes e Oswaldo de Araújo Souza.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1978.
Em testemunha R. P. da verdade.

ROMUALDO PEREIRA
Escrivente Autorizado

6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a firma de Aldo Cecchini.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1978.
Em testemunho C. C. da verdade.

CARMEN COELHO
Tabeliã

(Ext. Reg. nº 7438 — Dia: 06/12/78)

Mourão Ferreira Comércio e Indústria S/A.

CGC 04921078/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente edital, ficam os acionistas de Mourão Ferreira Comércio e Indústria S/A., convidados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social provisória na Rua dos Mundurucus número 1643, às 10,00

horas do dia 08 de janeiro de 1979, para aprovação do novo Contrato Social decorrente da transformação da empresa em sociedade por quotas de responsabilidade limitada de acordo com a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 28 de fevereiro de 1978.
Belém, 04 de dezembro de 1978.

MARIA LOPES MOREIRA TAVARES
DA SILVA
Diretora
CPF 019355182-91

(T. nº 03743 — Reg. nº 7439 — Dias: 06, 07, 08/12/78)

Moinho de Trigo Belém S/A.

CGC/MF: 04.795.944/0001-53
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Travessa Almirante Wandenkolk nº 161, nesta capital, no dia 14 de dezembro de 1978, às 9:00 (nove) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Examinar PROPOSTA DA DIRETORIA que propôs aumento de Capital Social em Cr\$... 12.000.000,00, com aproveitamento de reservas existentes;

2) Adaptação dos Estatutos Sociais onde couber;

3) Outros assuntos de interesse social.
Belém, 30 de novembro de 1978.

Moinho de Trigo Belém S. A.
Dr. THEOPHILO ALOYSIO STEIN

Diretor Executivo

(T. nº 03732 - Reg. nº 7415 - Dias 02, 05 e 06.12.78)

Slaviero da Amazônia S/A Industrial e Comercial

CGC — 04821427/0001-01

CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS

Ficam convocados os senhores acionistas de Slaviero da Amazônia S/A — Indl. e Coml. a se reunirem no dia 15 de dezembro de 1978, em sua sede social à Av. Conselheiro Furtado, 585 para em Assembléia Geral Extraordinária, às 15 horas deliberarem sobre:

a) Incorporação de Reservas para Aumento do Capital Social.

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 02 de dezembro de 1978.

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 7462 - Dias 06, 07, 08.12.78)

VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Associados da VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia quatorze de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, às nove horas, em primeira convocação, e às dezoito horas do mesmo dia em segunda e última convocação, na sede social, à Rua 13 de

Maio número trezentos e sessenta e três, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura e aprovação do Protocolo assinado em sete de novembro de mil novecentos e setenta e oito entre o Banco Nacional da Habitação e a VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo;

b) O que ocorrer.

Belém, (PA), 04 de dezembro de 1978.

EDWARD CATTETE PINHEIRO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 7456 - Dias 06, 07, 08.12.78)

Aso Metal S/A.

CGC 04944815/0001-80

Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 1978.

LOCAL: sede social, na estrada Belém-Ananindeua Km 2, Ananindeua - Pará:

CONVOCAÇÃO: Edital de 1ª Convocação publicado nos dias 17, 18 e 19 do mês de outubro, no Diário Oficial do Estado do Pará, e nos dias 16, 17 e 18 do mesmo mês e ano no jornal O Liberal; em 2ª Convocação foi publicado nos dias 24, 25 e 26, do mesmo mês e ano, nos mesmos órgãos de imprensa acima: PRESIDÊNCIA: Presidente Dr. Aldo Serrano de Noli Vergueiro; SECRETARIA: Diretor Dr. Raimundo Huber Alves de Souza; QUÓRUM: o

número legal em 2ª convocação; DELIBERAÇÕES: a) — Re-ratificação do Balanço/77, face à correção monetária do ativo imobilizado que havia sido lançado a maior no anterior, publicado no Diário Oficial nº 23751 de 21.04.78, detectada a posteriori pela própria contabilidade e comprovada pelos auditores que assistem a empresa; b) — utilização de Cr\$ 9.039.290,00 (nove milhões, trinta e nove mil duzentos e noventa cruzeiros) da conta de reserva de correção monetária, para serem distribuídos como bonificação em ações aos senhores acionistas, na proporção de 01 (uma) ação nova para cada grupo de 02 (duas) ações possuídas, como segue Cr\$ 4.107.832,00 (quatro milhões, cento e sete mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros) de Ações Ordinárias, Cr\$ 4.101.321,00 (quatro milhões cento e hum mil trezentos e vinte e hum cruzeiros) de Ações Preferenciais classe "A" e Cr\$ 830.137,00 (oitocentos e trinta mil cento e trinta e sete cruzeiros) de Ações Preferenciais classe "B", ficando o capital da empresa subscrito e integralizado em Cr\$ 27.117.873,00 (vinte e sete milhões, cento e dezessete mil oitocentos e setenta e três cruzeiros) assim distribuído: 12.323.497 (doze milhões trezentas e vinte e três mil quatrocentas e noventa e sete) Ações Ordinárias, 12.303.964 (doze milhões trezentas e três mil novecentas e sessenta e quatro) Ações Preferenciais classe "A" e 2.490.412 (dois

milhões, quatrocentas e noventa mil quatrocentas e doze) Ações Preferenciais classe "B". Ficou para o exercício seguinte Cr\$ 43.891,80 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e hum cruzeiros e oitenta centavos) na conta de reserva de correção monetária, e Cr\$-307.118,11 (trezentos e sete mil, cento e dezoito cruzeiros e onze centavos) na conta de lucros em suspenso; c) — Face à renúncia do Sr. Samuel Carlos Reis e Silva, da função de membro do Conselho de Administração, foi nomeado para substituí-lo o Dr. José Chaves Muller, (aa) Dr. Aldo Serrano de Noli Vergueiro, Presidente e Dr. Raimundo Huber Alves de Souza, Secretário.

A ata cujo extrato é acima apresentado foi arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA, conforme certidão a seguir transcrita "JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA. Certifico que, por decisão da Segunda Turma reunida em 30/11/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1643/78, a 1ª via da presente Ata de ASO METAL S/A. Belém, 30 de novembro de 1978. (aa) Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral e Adalberto Acatauassú Nunes — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(T. nº 03745 — Reg. nº 7454 — Dia: 06/12/78)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

Ata da sessão de Assembléia Geral Ordinária da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, realizada no dia 29 de novembro de 1978, para eleição do Conselho Secional que servirá no biênio 1979/1981.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se no Tribunal do Júri, no Palácio da Justiça, a Assembléia Geral Ordinária da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, especialmente convocada para eleger os membros do Conselho Secional para o biênio 1979/1981. Os editais e convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado, edição de vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e oito e na imprensa diária da capital nos jornais "A Província do Pará", "O Liberal" e "O Estado do Pará" do dia dezoito de novembro corrente. Às nove horas e quarenta e cinco minutos, o Conselheiro Presidente Joaquim Lemos Gomes de Souza, secretariado pelo 2º Secretário da Diretoria, Conselheiro Enivaldo da Gama Ferreira, que assumiu a 1ª Secretaria na ausência do Estado, do Titular e pelo Conselheiro João Batista Figueira Marques, designado como 2º Secretário pela Presidência. Presentes os advogados José Torquato de Araújo Alencar, Geraldo de

Alencar Silva, Haroldo Souza e Silva, Américo Lins da Silva Leal, Maria da Batalha Ferreira de Menezes Cunha e João José da Silva Maroja, convocados na forma do que dispõe o parágrafo primeiro do artigo quarenta do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, o Presidente declarou aberta a sessão de Assembléia Geral Ordinária, dizendo que o objetivo da mesma é a eleição dos advogados que irão compor o Conselho Secional, com mandato para o biênio 1979/1981, a se iniciar no dia 1º de fevereiro de 1979, além de prestar as informações e os esclarecimentos a respeito do processo eleitoral. Em seguida foram compostas quatro mesas receptoras a primeira sob a presidência do advogado Antônio Araújo Reis Coutinho e composta pelos mesários advogados Afrânio Vieira da Costa e Felix Emmanuel Teixeira de Oliveira, encarregada de colher os votos dos advogados eleitores de nomes iniciados pelas letras A a E; a segunda sob a presidência do advogado Orlando Geraldo de Leão Guilhon e composta pelos mesários Paulo Sérgio da Silva Rola e Jaci Colares, aquele substituindo a advogada Leonor Severa de Oliveira Miglio, encarregada de colher os votos dos advogados eleitores de nomes iniciados pelas letras F a L; a terceira sob a presidência do advogado Leopoldino Brito Teixeira e composta pelos mesários Pedro Washington da Silva e Carlos Alberto Ferreira Arruda, encarregada de colher os votos dos advogados eleitores de nomes iniciados pelas letras M a P; a quarta sob a presidência do advogado Teodomiro Cantuária Filho, que foi designado para substituir o advogado Fernando Viana, que não compareceu na hora aprazada e composta dos mesários José Guilherme de Campos Ribeiro e Ronaldo Koury Maués. Foram indicados como fiscais da chapa nº 1 os advogados Arlindo Marinho Bentes e Raimundo dos Santos Moreira; pela chapa nº 2 o advogado Donato Cardoso; pela chapa nº 3 os advogados Antônio Jorge Abelém, Gileno Muller Chaves, João Roberto Mendes Cavaleiro de Macedo e Wilhan de Almeida Cavalcante, os quais foram convidados a examinar as urnas, cabines de votação e material eleitoral, que nada declararam contra os mesmos. Logo após as providências iniciais o senhor Presidente declarou, às 10:00 horas que iria iniciar o processo eleitoral. Os advogados receberam as senhas numéricas de chamada das respectivas mesas em que votavam e em seguida, conforme a ordem de chamada, compareceram perante as mesas eleitorais, e após ser verificada a regularidade de sua situação perante a Ordem, assinavam a folha de votação recebendo das mãos do presidente da mesa receptora um envelope opaco devidamente rubricado, dirigindo-se à cabine indevassável a fim de depositar a cédula, feito o que, voltavam à mesa e depositavam o envelope na urna, recebendo em seguida do Presidente da mesa a devolução do documento de identidade, previamente, apresentado. As dezesseis horas, pontualmente, o senhor Presidente determinou a suspensão da distribuição de senhas e orientou as mesas receptoras que recebessem os

documentos dos advogados eleitores já portadores de senhas, mas que ainda não tivessem votado, e após haverem sido recolhidos os votos dos mesmos foi encerrada a votação e as mesas receptoras transformaram-se em apuradoras. Estas além dos membros originários, foram acrescidas, cada uma, de dois escrutinadores, a saber: Mesa nº 01, advogados José Acreano Brasil e Geraldo Alencar; Mesa nº 02, advogados João José Maroja e Américo Lins da Silva Leal; Mesa nº 03, advogados Maricélia Barata e Regina Marques; a Mesa nº 04, advogados Torquato Alencar e Carmen Lúcia Cunha. A chapa nº 1, indicou ainda como seus fiscais além dos antes designados os advogados Francisco Wilson Ribeiro e Edilson Silva. A chapa nº 2, indicou como seus fiscais os advogados Enivaldo da Gama Ferreira, Benedito Alvarenga, Alcides Gentil Sobrinho e Maria Santana da Cruz Ferreira. A chapa nº 3, indicou, ainda mais um fiscal, o advogado Augusto Barreira Pereira Júnior. O processo de apuração decorreu normalmente, não tendo havido qualquer impugnação ou reclamação. Apurados os votos pelas respectivas mesas, e confeccionados os mapas a Presidência da Assembléia Geral, que determinou o lançamento dos resultados parciais no mapa final, e feita a totalização o Presidente deu publicidade da relação dos vinte e quatro candidatos mais votados que comporão o Conselho Secional no próximo biênio, proclamando eleitos os seguintes advogados: primeiro lugar, Paulo de Tarso Dias Klautau, com 634 votos; segundo lugar, Roberto Seixas Simões, com 602 votos; terceiro lugar, Francisco Caetano Miléo, com 593 votos; quarto lugar, Edilson Oliveira e Silva, com 583 votos; quinto lugar, Leonam Gondim da Cruz, com 572 votos; sexto lugar, Clóvis Cunha da Gama Malcher, com 560 votos,

sétimo lugar, Augusto Barreira Pereira, com 549 votos; oitavo lugar, Ophir Filgueiras Cavalcante, com 547 votos; nono lugar, João Batista Figueira Marques, com 546 votos; décimo lugar, Itair Sá da Silva, com 540 votos; décimo primeiro lugar, Francisco Wilson Ribeiro, com 520 votos; décimo segundo lugar, João Roberto Cavaleiro de Macedo, 510 votos; décimo terceiro lugar, Pedro Rosário Crispino, com 505 votos; décimo quarto lugar, Almerindo Augusto Vasconcelos Trindade, com 500 votos; décimo quinto lugar, Antônio Erlindo Braga, com 498 votos; décimo sexto lugar, Jayme Nunes Lamarão, com 495 votos; décimo sétimo lugar, Arnaldo Moraes Filho, com 494 votos; décimo oitavo lugar, Ulisses Coelho de Souza, com 491 votos; décimo nono lugar, Wilhan de Almeida Cavalcante, com 589 votos; vigésimo lugar, Ronaldo Barata, com 487 votos; vigésimo primeiro lugar, Newton Burlamaqui de Miranda, com 479 votos; vigésimo segundo lugar, Carlos Plátilha, com 478 votos; vigésimo terceiro lugar, Propércio Ferreira de Oliveira Filho, com 478 votos; e vigésimo quarto lugar, Floriano Gaspar Barbosa, com 468 votos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente proclamou os acima, eleitos e em seguida encerrou a sessão. E para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada por todos os membros que integraram a mesa.

ass.) JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA, ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES, GERALDO DE ALENCAR SILVA, JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, MARIA DA BATALHA FERREIRA DE MENEZES CUNHA, JOSÉ TORQUATO DE ARAÚJO ALENCAR, AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL E HAROLDO SOUZA E SILVA.

(Ext. Reg. nº 7455 - Dia 06.12.78)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador ANTONIO KOURY

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 21/11/78

JUIZO DA 9ª VARA
PROTESTO

A: Gilberto de Andrade Lima - Adv.: Manoel Tocantins Lobato.
R: Adel Banna.

Despacho: Fazendo a "retificação" do despacho publicado no "Diário da Justiça" de 15 de novembro do ano corrente, o mesmo deve ser lido assim: Reconsidero o despacho de fls. 19 e determino seja SUS-TADA a publicação de editais. Excluem-se das intimações os Drs. João Elias de Nazaré Cardoso e João Bráulio Martins. Intime-se os restantes.

JUIZO DA 10ª VARA

REPARAÇÃO DE DANO

A: Raimundo Leal da Costa - Adv.: Arthur Cláudio Mello.

R: Vanda Leite Ribeiro.

Despacho: Cite-se a Ré para comparecer a audiência, no dia 30 de novembro, às 10:30 horas, podendo oferecer defesa escrita e oral e apresentar provas. Determino o comparecimento do A.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1978
- TERÇA-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Alcides Moreira da Silva, por seu Advogado, Dr. Antonio Magalhães, nos autos cíveis da Ação de Despejo que move contra João Guapindaia da Silva Gatinho, vem dizer que concorda com a purgação de mora proposta pelo réu às fls. 17.

Desp.: N. A. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Maria de Nazaré Teixeira Silva, por seu Advogado, Dr. Hélio de Souza Moraes, nos autos do Processo de Execução que lhe move, Rômulo Maiorana, apresentando Embargos à Execução.

Desp.: A. Em apenso, voltem, após conclusos.

7ª VARA

Proc.: Nº 499/78.

EXECUÇÃO

Exeq.: Rosa Cristina Góia Santos.

Adva.: Maria Lúcia Magno Patriarcha.

Exec.: Aldair Albuquerque Noronha.

Desp.: Cite-se.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: O Banco do Brasil S/A., por seu Advogado, DR. Leoncio José Leão, nos autos cíveis do Processo de Execução que move contra Maria Amélia Dias da Costa, requerendo a extinção do Processo de Execução.

Desp.: Junte-se aos autos.

PETIÇÃO DE: Fernando de Araújo Viana, Advogado, nos autos de ação de alimentos que Maria Lúcia Calheiros Santos, move contra José Anselmo Mesquita Santos, expondo e requerendo antes de ser mandado o processo à conta, sejam arbitrados os honorários do Suplicante, levando-se em consideração o trabalho desenvolvido fora da Comarca.

Desp.: N. A. Cls..

Proc.: Nº 322/78.

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Financiadora Bradesco S/A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.

Adv.: Carlos Balbino Potiguar.

Réu: Ivo Domingos Vicentim.

Desp.: Cite-se através de Carta Precatória, conforme pedido às fls. 14.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1978

JUÍZO DA 5ª VARA

Requerimento de Maria José de Vasconcelos Silva, na Ação de Despejo que lhe move, Carmem Bastos Coelho, requerendo o sibrestamento do Despejo determinado por V. Exa., dentro do prazo máximo de 30 dias, entregará o imóvel — Adv.: Wilson Velasco.

Despacho: N. A. Diga o A.

JUÍZO DA 7ª VARA

Requerimento de Ford, Administração e Consórcios, na Ação de Busca e Apreensão que promove contra João Joatão Varela, dizendo que a carta precatória foi positivamente cumprida — Adv.: Vanilson Hesketh.

Depacho: Junte-se nos autos.

Requerimento de Édson Freire de Alencar, na Ação Ordinária de Cobrança, promovida por Nathanael Gomes Trajano, contestando a referida Ação — Adv.: Adilson Verçosa.

Obs.: Recebido em cartório em 21.11.78.

Requerimento de Lourice Santana Age, na Ação de Despejo Por Falta de Pagamento, que promove contra Hermano Dias Martins e Raimundo Bessa Filho, solicitando seja juntado aos autos e copular no valor do débito dos réus, o recibo relacionado ao aluguel do mês de novembro de 1978, passando o débito principal a ser na ordem de Cr\$ 10.890,00 — Adv.: Ulysses Coelho de Souza.

Despacho: Rec. Hoje. N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 2ª VARA

Requerimento de Júlia Inácia Silva de Oliveira, nos autos de inventário de João de Oliveira, na qualidade de inventariante, requerendo após audiência da Fazenda Estadual, que se digne de mandar expedir Alvará Judicial, a fim de que a suplicante possa vender por preço nunca inferior ao da avaliação, o único bem inventariado, tendo em vista que já foi pago o imposto de transmissão de propriedade causa-mortis, o presente requerimento prende-se ao fato da viúva meeira que é inventariante, se encontrar presentemente no Rio de Janeiro, onde se submete a tratamento médico, necessitando de numerário — Adv.: João Diogo de Sales Moreira.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 7ª VARA

Requerimento de VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo, na Ação de Despejo que move contra Walter Farias do Nascimento, requerendo a expedição de mandado de despejo compulsório — Adv.: Laudomício Ferreira.

Despacho: N. A. Conclusos.

Requerimento de Walter Farias do Nascimento, na Ação de Despejo que lhe move: VIVENDA, dizendo que não foi citado nos termos da presente ação, requerendo seja decretada a nulidade do processo, para que seja devolvido o prazo legal — Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos.

OBS. — Recebido em Cartório em 21/11/78.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 21.11.78

SEGUNDA VARA

ORDINÁRIA

Autora: Wilma Ribeiro Barata (Adv.: Luiz Guedes Sampaio).

Réu: Juscelino Soares Borges (Adv.: João José Maroja).
Despacho no requerimento do réu, requerendo o julgamento antecipado a lide: "N. A. Conclusos. Belém, 17.11.78. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, Resp. pela 2ª Vara".

RENOVATÓRIA

Autora: Orgapame Ltda. (Adv.: Juari Palmeira).

Ré: Auxiliadora Fonseca Tavares (Adv.: Euclides Freitas Filho).

Despacho no requerimento da autora: "Diga a parte contrária. Belém, 21.11.78. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, Resp. pela 2ª Vara".

CONSIGNAÇÃO

Autora: O gapame Ltda. (Adv.: Juari Palmeira).

Ré: Auxiliadora Fonseca Tavares (Adv.: Euclides Freitas Filho).

Despacho no requerimento da autora, requerendo o julgamento antecipado da lide: "Como requer. Belém, 21.11.78. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, Resp. pela 2ª Vara".

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Condomínio do Edifício da Assembléia Paraense (Adv.: Waldemar Vianna).

Réu: Eurides Tocantins Lobato (Adv.: Manoel Tocantins Lobato).

Despacho: "Expeça-se a certidão. Belém, 20.11.78. a) Orlando Vieira".

NONA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco Econômico da Bahia S/A. (Adv.: Augusto Klautau de Araújo).

Réu: Raimundo Nonato Moreira (Adv.: Fernando Gonçalves).

Despacho: No requerimento do autor, requerendo baixa dos autos à Contadora para atualização do cálculo: "Como requer. Belém, 20.11.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMAHO
RESENHA DO DIA 21.11.78

6ª VARA

Proc.: Nº 2278/78.

CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO

Aut.: Cydêa Emilce de Souza Leal.

Adv.: Luiz da Cruz Loureiro.

Réu: Georges Chedid Abdulmassih.

Adv.: Waldemar Vianna.

Desp.: Autorizo o levantamento das quantias depositadas, mediante recibo nos autos, observadas as cautelas legais. Belém, 14.11.78 a) Orlando Dias Vieira.

7ª VARA

Proc.: Nº 1.272/78.

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Ford, Administração e Consórcio Ltda..

Adv.: Vanilson Ferreira Hesketh.

Réu: Raimundo Assis Vieira.

Desp.: Defiro o pedido de fls. 13, com as cautelas legais. Belém, 20.11.78. a) Maria Cecília Pereira.

8ª VARA

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Aut.: SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A..

Adv.: Milton Augusto de Brito Nobre.

Réu: Luiz Fernando de Paiva.

Desp.: À avaliação. Belém, 20.11.78. a) Maria Cecília Pereira.

9ª VARA

Proc.: Nº 2280/78.

EXECUÇÃO

Aut.: Djanira dos Santos Condurú.

Adva.: Ana Maria França Barros.

Réu: José Waldell Lopes Azulay.

Desp.: Proceda-se a citação, no rito ordinário. Belém, 20.11.78. a) Maria Cecília Pereira.

9ª VARA

Proc.: Nº 2275/78.

INSOLVÊNCIA

Aut.: Ballet, Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos Ltda..

Adv.: Nelson José de Souza.

Réu: Hipercosbel Ltda..

Desp.: N. A. À Conta. Belém, 20.11.78. a) Maria Lúcia Gomes.
HEBAL SARMANHO
Escrivão

(Ext. Reg. Nº 7452)

EXPEDIENTE DO DIA ... DE NOVEMBRO DE 1978

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA
Proc.: Nº 448/77.

DESPEJO

Aut.: Wilson Alves de Oliveira.
Adv.: César Zacharias Mártires.
Réu: Flávio Augusto Titan Viégas.
Adva.: Rosa Cristina Gióia Santos.

Desp.: Vistos, etc... Expirado o prazo para a remessa dos autos à Superior Instância, nada alegou o apelante que o releve da deserção da apelação. Assim sendo, julgo deserta e não seguida a apelação interposta às fls. 90 e 92 e válida às fls. 93V.

4ª VARA
Proc.: Nº 497/78.

IMISSÃO DE POSSE

Aut.: Lubel Artefactos de Couros S/A..
Adv.: Octávio Meira.
Réu: Maguary Esporte Clube.
Adv.: Manoel Santana.

Desp.: R. H. Defiro a medida liminar, requerida e obedecidas as formalidades e cautelas legais, tornando sem efeito o despacho exarado às fls. 21 dos autos, chamando assim o presente processo à ordem. Cumpra-se.

Proc.: Nº 486/77.

DESPEJO

Aut.: Cordolima Fontelles de Lima.
Adva.: Oneide Nazaré de L. Almeida.
Ré: Ludimila Barbosa Sherring.
Adv.: Hélio de Souza Moraes.

Desp.: R. H. Lavre-se o competente termo, na forma da Lei, obedecidas as formalidades e cautelas em Direito admitidas.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Nilson Navarro Raposo, por seu Advogado, Dr. Carlos Ferro, nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que move contra SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A., requerendo a consignação do aluguel referente ao mês de dezembro de 1978.

Desp.: R. H. A audiência do Titular.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: João Batista Figueira, por seu Advogado, Dr. Wilson Ribeiro, nos autos do Processo de Prestação de Pensão Alimentícia, informando em cumprimento a determinação de fls. 50, que tem cumprido com suas obrigações com sua ex-mulher, Maria Alcântara, conforme provam os documentos juntos.

Desp.: N. A. CIs..

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Laurênio Miranda da Rocha, nos autos da Ação de Despejo requerida por Joaquim Ferreira Santos, contra Cláudio César Nunes Batista, requerendo a juntada da procuração.

Desp.: N. A. Como requer.

9ª VARA

Proc.: Nº 48/77.

USUCAPIÃO

Aut.: Maria da Conceição Dias.
Adv.: Jorge N. Afonso.
Desp.: Diga a A.

PROCESSOS REMETIDOS AOS JUÍZES

3ª VARA

Proc.: Nº 486/77.

DESPEJO

Cordolima Fontelles de Lima.
Ludimila Barbosa Sherring.

7ª VARA

Proc.: Nº 452/78.

DESPEJO

Armanda dos Santos Alves.
Raimundo Bittencourt Neto.

PROCESSOS DA CONTADORA E DISTRIBUIDORA
REMETIDOS
Não houve.

RECEBIDOS
Proc.: Nº 284/75.

ORDINÁRIA

Antonio Lavrador Mendes Alves e s/mulher.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO REFERENTE AO DIA
30 DE NOVEMBRO DE 1978

Ação de Alimentos — Autora — Anália Ruth Linhares Salame da Silva (Adv. Laurênio Miranda da Rocha), Réu, Miguel Salame da Silva (Adv. Raimundo N. Fidellis). Despacho. Rec. hoje. Baixem dos Autos ao Contador para levantamento total do débito, o que feito, digam as partes. Em, 27/11/78. Juiza de Direito da 7ª Vara Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues.

Ação de Anulação de Procuração Pública — Requerente. Almir Barata Barra (Adv. Luiz dos Santos Moraes). Requerido. Dário Custódio de Souza (Adv. Alberto de Lima Freitas). Despacho: D. A. Vistos e analisados os presentes autos julga este Juízo improcedente a presente Ação de conformidade com o artigo 267, itens IV e VI do Código de Processo Civil, a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais. Custas na forma da lei. Belém, 29/11/78. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara, ac. a 4ª de Registros Públicos.

Ação de Anulação de Procuração Pública — Requerentes — João Batista Moura e Maria de Nazaré Barata Barra (Adv. Luiz dos Santos Moraes). Requerido — Dário Custódio de Souza (Adv. Alberto de Lima Freitas). Despacho — D. A. Vistos e analisados os presentes Autos julga este Juízo improcedente a presente Ação de conformidade com o artigo 267, itens IV e VI, do Código do Processo Civil, a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais. Custas na forma da lei. Belém, 29/11/78. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível ac. a 4ª de Registros Públicos.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

EXPEDIENTE DO DIA DE NOVEMBRO DE 1978

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. nº 444/78 — APREENSÃO E DEPÓSITO

Olivetti do Brasil S/A.

Adv.: Afonso Vitor Cardoso

Réu: Eletroventilador Ltda.

Desp.: Concedo a medida liminar, e para proceder a vistoria no bem, nomeio o dr. Orlando Castelo Branco. Cite-se.

3ª VARA

Proc. nº 42/76 — INVENTÁRIO

Invt.: Clodoaldo Maciel Barbosa

Adv.: Pedro Daltro Cunha

Invd.: Claudemir Maciel Barbosa

Desp.: R.H. Cumpra-se o despacho de fls. 94 dos autos.

Petição de: Augusto Roberto Klautau de Araújo, nos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de Raimundo Farah, requerendo a notificação de Joseph Farah e Alexandre farah Neto.

Desp.: R. H. A. Voltem conclusos.

4ª VARA

Petição de: Ludmila Barbosa Sherring, por seu advogado dr. Hélio de Souza Moraes, nos autos da ação de despejo que lhe move Cordolima Fontelles, vem depositar em cartório as chaves, referentes ao imóvel objeto da citada ação.

Desp.: R. H. A. Voltem conclusos.

7ª VARA

Proc. nº 393/78 — CONVERSÃO EM DIVÓRCIO AMIGÁVEL

Req.: Francisco Xavier Gonçalves de Oliveira

Reqd.: Maria de Nazareth de Paiva Cerdeiro.

Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira

Desp.: Vistos, etc. Homologo por sentença, o pedido de conversão de separação judicial por mútuo consentimento em divórcio, requerido às fls. 2, e reduzido a termo às fls. 7 dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Dec. to pois, uma vez que foram observados os ditames da Lei 6.515 de

26/12/77, e as formalidades dos arts. 1120 e seguintes do C. de Processo Civil, o divórcio do casal Francisco Xavier Gonçalves de Oliveira e Maria de Nazareth de Paiva Cerdeira. Transitada em julgado esta, averbe-se a sentença no registro civil. Custas de lei. P.R.I.

Proc. nº - DESQUITE AMIGÁVEL

Req.: José Carvalho de Miranda

Reqd.: Osvaldina Sabóia de Miranda

Proc. s/nº — DIVÓRCIO

Req.: José Carvalho de Miranda

Adv.: Maria Glória da Silva Maroja

Reqd.: Osvaldina Sabóia Barros

Desp.: Diga o M. Público

Proc. nº 506/78 — DESPEJO

Aut.: Bernardino Ribeiro Cardoso

Adv.: Augusto Roberto Klautau de Araújo

Réu: José Ribamar Pacheco Rodrigues

Desp.: Cite-se.

Proc. nº 633/72 — DESQUITE LITIGIOSO

Aut.: Oliver Henry Knoweers

Adv.: Pedro de Moura Palha

Ré: Maria Izabel Pinto Knoweers

Adv.: Paulo de Tarso Dias Klautau

Desp.: Oficie-se, na forma do pedido de fls. 77/78.

Petição de: Raimundo Bittencourt Neto, por seu advogado dr. Joaquim Eugênio Mac-Culloch, nos autos cíveis da ação de Despejo que lhe move Arminda dos Santos Alves, requerendo o pagamento da importância objeto da citada petição da autora de fls. 19, relativamente ao mês de outubro.

Desp.: N. A. Cls.

Proc. nº 492/78 — EXECUÇÃO

Exeq.: Elisa Chermont Roffé

Adv.: Celso Burlamaqui Freire

Exec.: Impar — Indústria Madeireira Paraense Agropecuária Ltda.

Adv.: George Telles da Cruz

Desp.: Não há relação entre os procedimentos citados, assim, encaminhem-se os autos ao Juízo de origem, que é competente, para fins de direito.

Proc. nº 113/78 - ORDINÁRIO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req.: Geny Bezerra Machado

Adv.: Raphael Celda Lucas Filho

Reqd.: Elias Trajano Machado

Adv.: Artemis Leite da Silva

Desp.: Com vista ao Rep. do M. P.

Proc. nº 380/78 — INVENTÁRIO

Invt.: Maria Barbara de Aguiar

Adv.: Luis Roberto Meira

Invd.: João Batista Nogueira de Faria

Desp.: I — Nomeio a requerente inventariante, a quem defiro o compromisso legal, devendo prestar a declaração de estilo. II — Após o que, aguarde-se a juntada de outros documentos, inclusive dos próprios herdeiros.

9ª VARA

Proc. nº 495/78 — DESPEJO

Aut.: Rachel Vergolino Zahlouth

Adv.: Marélia Rosa Carvalho Abreu

Réu: Jair Tavares

Adv.: Laurênio Miranda da Rocha

Desp.: Cumpra-se o despacho de fls. 21.

RESENHA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1978

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL E

COMÉRCIO PEPES

Procedimento Sumaríssimo — 1ª Vara nº 383/1/78.

Autor: Edny Carneiro de Campos (Adv. Laurênio Miranda Rocha)

Réu: Auto Locadora Belauto Ltda., Adv. (Augusto Roberto Klautau de Araújo)

Despacho: Cite-se a firma transmadeira Comércio Transporte de Madeira e Fábrica de móveis Ltda., para integrar a lide. Para audiência. Designo o dia 17/1/1979, às 11,00 horas.

Embargos de Terceiro apenso nos Autos Cíveis de Reintegração de Posse - 3ª Vara nº 281/73.

Embargante: Maria José Pereira de Oliveira (Adva. Edina Souza)

Embargada: Indústria Comércio de Móveis Real LTDA. (Nelson Cunha)

Despacho: Em provas.

Busca e Apreensão - 3ª Vara nº 214/78.

Autor: Consórcio Nacional Ford. (Adv. Vanilson F. Hesketh)

Réu: Lanes Pereira Seplimo.

Despacho: Digam os interessados sobre a conta.

Ação Renovatória - 3ª Vara nº 499/1/78.

Autora: Rainha da Matinha Ltda. (João Lemos Mendes)

Réu: Elizabeth Vinhas da Silva (Adv. João Marques)

Despacho: Digam os interessados.

Despejo por falta de pagamento - 3ª Vara nº 250/03/78.

Autor: José Caetano Tavares Neves (adv. José de Freitas Leite)

Réu: Raimundo Augusto Monteiro de Oliveira (Adv. Amadeu Almir Bogéa)

Despacho: Cumpra-se o requerido às fls. 50 e 51. dos autos obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Restrição Ação Ordinária de Aquisição por acesso 4ª Vara nº

Requerentes: José Rodrigues Magalhães e sua mulher Helena Nunes Magalhães (Adva. Edina Dias da Rocha)

Requeridos: Clóvis Nascimento e sua mulher)

Despacho: Cumpra-se o requerido às fls. 40 dos autos obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Ação Ordinária — 7ª Vara nº 474/78.

Autor: Amilton Augusto da Silva (Adv. Wilson Ribeiro)

Ré: Maria Dilma Tavares de Freitas (Adv. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller)

Despacho: Contados, preparados, conclusos.

Despejo por infração de cláusula contratual - 9ª Vara nº 617/03/78.

Apelante: Marcus Aurélio Rodrigues (Adv. Miguel Brasil)

Apelado: Luiz Augusto de Oliveira Veiga (Adva. Maria Conceição Souza)

Despacho: Intime-se o A. nos termos do acórdão. Declaratória — 9ª Vara nº 158/1/78.

Autor: Yanira Nazareth dos Reis Freitas (Adv. Moacir Moraes Filho)

Réus: Raul Vicente e sua mulher Nair Cabral Vicente e Raimundo Nonato Cabral Vicente Barbosa.

Sentença: Desta maneira, Julgo procedente a presente ação e declaro judicialmente ter Amaro Freitas, em 1939, adquirido de Raul Vicente o imóvel referido na inicial. Condono os réus ao pagamento das custas e honorários do advogado dos autores que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 29 de novembro de 1978. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, juíza da 9ª Vara.

Dr. JOÃO AFONSO DE SOUZA MONARCHA

Escrivão

CARTÓRIO 5º OFÍCIO

RESENHA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

Proc. nº 3645 — Execução

A — Ecil — Engenharia Comércio e Instalações

Adv. — Dr. Rubens Conde de Almeida

R — Aldicon Auditoria Contabilidade e Economia

Adv. — Dr. Orlando de Melo e Silva

Despacho: — Defiro o pedido de fls. para a liquidação do débito, compreendido o principal, juros de mora a partir do protesto, custas processuais e honorários de advogado do A. na base de 10% sobre o valor da causa, designo o dia 12 de dezembro às 10,30 horas em Cartório. A contadora para os devidos fins. Caso não seja saldada a dívida no dia designado efetive-se a penhora.

Proc. nº 3153 — Despejo

A — Albeniz Leite da Silva

Adv. — Dr. Haroldo Pinheiro da Silva

R — Emura Comércio Representações Ltda.

Adv. — Antonio Vilar Pantoja

Despacho — Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos, intimando-se o apelado para no prazo legal oferecer suas razões.

Proc. nº 3551 — BUSCA E APREENSÃO

A — Internorte Comercial Madeiras

Adv. — Dr. Darcy Lameira Ramos

R — Ipama — Indústria Paraense de Madeiras

Despacho: Contados e preparados volte-me conclusos.

Proc. nº 3193 — Interdito de Manutenção de Posse

A — Joaquim Nunes Alves e s/mulher.

Adv. — Dr. Orlando Antonio Fonseca

R — Francisco Braga e Delcindo Pantoja

Dr. Henrique de Melo Filho

Despacho: Para a audiência designo o dia 8 de janeiro do vindouro, ano, às 10,30 horas int.

Proc. nº 3408 — Arrolamento

A — Nova Aurora Eng. Inds. e Comerc.

Adv. — Dr. Felix de Oliveira

R — Edwaldo José Teixeira de Oliveira

Despacho: — Diga os interessados

Proc. nº 3448 — Execução

A — Glaxo do Brasil S/A.

Adv. — Aluisio Meira

R — Marlúcio Martins Serrano

Adv. — Dr. Domingos Emmi

Despacho: — Sobre a conta digam os interessados

Proc. nº 3573 — Despejo

A — Antonio Bedran José Bechara Filho

Adv. — Dr. Ademar Kato

R — Jorge José Bechara Eraro

Despacho: — A conta.

Proc. nº — Apelação Cível

A — Apelante: Maternidade do Povo (Dr. Floriano Barbosa)

Apelado: Joaquim Nunes Alves (Dr. Orlando Fonseca)

Despacho: Diga a parte contrária.

Proc. nº 3631 — Notificação

A — Carlos de Pinho Fonseca

Adv. — Dr. Moura Barroso

R — Mário Lima Paes Barreto

Despacho: — A conta, após entregue os autos independente de traslado.

Proc. nº 3655 — Notificação

A — Nadir da Silva Conde

Adv. — Dra. Solange Frazão do Couto

R — José Livio Barbalho

Despacho — Entregue-se os autos.

Proc. nº 3133 — Execução

A — Orlando Mendes Paes Barreto

Adv. — Dra. Jandira Oliveira

R — José Maria Dias da Silva

Despacho: — A conta.

Proc. nº 3429 — Nunciação de O. Nova

A — Nathanael Pamplona dos Santos

Adv. — Dr. Geraldo F. Lima

R — Joana Araujo Mota

Adv. — Neide Teixeira

Despacho: — O processo está em ordem, nada havendo a sanear, as partes são legítimas. Defiro a prova pericial e testemunhal. Para a vistoria designo o dia 28 de dezembro às 11 horas. Nomeio perito o Dr. Osmar Prata, eng. civil com esc. nesta cidade, sob compromisso. Fixo o prazo de quinze dias para a apresentação do laudo. Formulem quesitos. Int.

Proc. nº 3723 — Consignação em Pagamento — 3ª Vara

A — Cicero Teodoro de Souza

Adv. — Dra. Zuleide Pimentel Leite

R — Roberto Jares Martins

Despacho: — Designo o dia 12.12.78, às 11 horas, para receber a importância depositada em Cartório, cientes as partes.

Proc. nº 3583 — Execução

A — Osvaldo Silva (Adv. Dr. Rubens Conde de Almeida)

R — João dos Santos Pinheiro (Adva. Dra. Avelina Hesketh)

Despacho: Ao Sr. Oficial de Justiça para informar em 24 hs. sobre o alegado.

Proc. nº 3520 — Inventário.

Inventariante — Maria das Graças C. Brandão.

Adv. — Dr. José Ribamar Coimbra

Inventariado — José Simplicio Corrêa

Despacho — Expeça-se Alvará.

Proc. nº 2136 — Consignação em Pagamento

A — José Augusto Rodrigues

Adv. — Dr. Pedro Lima

R — Aldair Freitas e Outros

Adv. — Dr. Roberto Klautau de Araujo

Despacho — A conta.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL
E COMÉRCIO

CARTÓRIO: ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1978

(QUINTA-FEIRA)

1ª VARA

Processo n: 986 — Retomada de Imóveis não Residencial

Autor: H. D. Cruz & Cia.

Adv. — Dorival Tanjarino

Réu: Waldir de Paiva Cordeiro

Despacho: Julgo procedente esta ação e em consequência ainda o réu Waldir de Paiva Cordeiro o desocupe o imóvel retomado no prazo de vinte (20) dias, sob pena de despejo mais pagamento das custas do processo e honorários advocatícios que fixo em (10%) dez por cento sobre o valor da causa. P.I.R.

7ª VARA

Processo n: 1180 — Inventário (Carta Precatória)

Inventariante: Estrela Pazuello Sabbá

Adv. — Antonio Zacarias Lindoso

Inventariado: Jacob Sabbá

Desp. — À Avaliação

ANA LOBATO

Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 30.11.78

PRIMEIRA VARA

DESPEJO

Autor: Genésio Braga Vieira (Adv. João Marques)

Réu: Raimundo Pedro dos Santos (Adv. Pedro Gomes da Silva)

Despacho: "Expeça-se mandado. Belém, 30.11.78. a) Romão Amoedo Neto".

SEGUNDA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Empresa Engenharia e Projetos Ltda. — Cedal (Adv. Waldemar Vianna)

Réus: Wilson Wischansky e sua mulher

Despacho: "Expeça-se mandado para reforço de penhora. Belém, 30.11.78. a) Romão Amoedo Neto".

EXECUÇÃO

Autor: Ferreira & Gandra Ltda. (Adv. Cleber Saraiva dos Santos)

Réus: Cedal Construções, Engenharia e Projetos Ltda. e Crésio Demétrio dos Santos (Adv. Waldemar Vianna)

Despacho: "Diga a autora. Belém, 30.11.78. a) Romão Amoedo Neto".

PRECATORIA

Deprecante: Juízo de Direito da 6ª Vara de Manaus

Deprecado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Belém

Despacho: "Devolva-se. Belém, 30.11.78. a) Romão Amoedo Neto".

ARROLAMENTO

Inventariante: Fábila Ribeiro Soares (Adva. Beatriz Fernandes)

Inventariado: Bens de José de Goes Soares

Despacho no requerimento da inventariante requerendo proceder a partilha amigável dos bens deixados pelo inventariado: "N. A. Sim. Belém, 29.11.78. a) Romão Amoedo Neto".

SÉTIMA VARA

SUMARÍSSIMA

Autor: Ricardo Augusto de Assis dos Santos (Adv. Mascarenha e Silva)

Réu: Raimundo de Assis Carneiro (Adv. José Arcano Brasil)

Despacho: "Renovem-se as diligências para o dia 4 de janeiro, às 10,00 horas. Belém, 28.11.78. a) Italzira Rodrigues".

EXECUÇÃO

Autora: Socilar Crédito Imobiliário S/A (Adv. Milton Nobre)

Réus: Claudionor de Oliveira Gouveia e Vanderlisa Nunes Gouveia

Despacho: "Proceda-se o despejo do requerido, expeça-se o mandado competente. Belém, 29.11.78. a) Italzira Rodrigues".

EXECUÇÃO

Autor: Hombro Modas Ltda. (Adv. Augusto Costa e Silva)

Réu: Caetano da Silva Neves

Despacho: "Defiro o pedido de fls. 16. Oficie-se. Belém, 28.11.78. a) Italzira Rodrigues".

DIVÓRCIO

Requerente: Roda Maria Sociro Fonseca (Adv. Ildefonso Guimarães Jr)

Requerido: Mário José Tavares da Silva (Adv. Amauri Faciola)

Despacho: "Contados, preparados, conclusos. Belém, 28.11.78. a) Italzira Rodrigues".

NONA VARA**ANULAÇÃO DE CASAMENTO**

Autor: Arleto de Sucupira Lima (Adv. Laurênio Rocha)

Ré: Marivete da Conceição Lima (Adv. Assistência Judiciária)

Despacho: "Renovem-se para o dia 25 de janeiro, 10 horas. Belém, 28.11.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

THEREZINHA H. QUEIROS

Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO**OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO**

Belém, 30 de novembro de 1978

AÇÃO: Justificação Judicial — 1ª Vara — Nº 332/78

Requerente: Jerônimo Noronha Serrão (Adv. Dr. Jerônimo Noronha Serrão)

Requeridos: Sociedade Civil Pátria e Cultura e outra (Adv. Dr. Miguel A. Carneiro)

Despacho: Homologo por sentença e justificação requerida por Jerônimo Noronha Serrão, a fim de que produza seus devidos e legais efeitos. P.R.I.

AÇÃO: Execução — 2ª Vara — Nº 339/78

Autora: Companhia Real de Investimento — Crédito, Financiamento e Investimentos (Adv. Dr. Paulo Sá)

Réus: Cia. Geral de Exportação e Comércio — COGECO e outro (Adv. Dr. Walter Guimarães)

Despacho: Diga a parte contrária

AÇÃO: Consignação em Pagamento — 2ª Vara — Nº 231/78

Autora: Maria Lúcia França Reis (Adv. Dra. Darcy La-meira Ramos)

Réu: Antônio da Costa Cebolão (Adv. Dr. Egydio Salles)

Despacho: Designo o dia 07/12/78, em Cartório, para ser recebida a importância referida na inicial sob pena de depósito. Proceda-se nova citação, tendo em vista a irregularidade da primeira.

AÇÃO: Notificação — 3ª Vara — Nº 501/78

Requerente: Aço Metal S/A (Adv. Dr. Heliomar G. de Matos)

Requerido: Ivan da Costa Lobato

Despacho: Contados e preparados voltem conclusos.

AÇÃO: Alienação Judicial — 7ª Vara — Nº 445/78

Requerentes: Dulce Freire Moller e outros (Adv. Dr. Paulo Klautau)

Requeridos: Maria Ina Moller Pingarilho e outros (Adv. Dr. Edilson Moura Barroso)

Despacho: Vistos, etc. Julgo extinta a presente ação, movida por Dulce Freire Moller e outros contra Maria Ina Moller Pingarilho e outros na forma do art. 267, item VIII, do Código de Processo Civil e em consequência ordeno o arquivamento dos autos. Custas de lei. P.R.I.

AÇÃO: Agravo de Instrumento — 7ª Vara — Nº 392/77

Agravante: J. C. Elras (Adv. Dr. Reynaldo Couto)

Agravado: Nadir da Silva Conde (Adv. Dra. Solange M. Frazão do Couto).

Despacho: Contados, preparados, conclusos.

AÇÃO: Vistoria — 7ª Vara — Nº 593/78

Requerente: Gastinelle Marques Paraguassu (Adv. dr. Wilson Velasco)

Requerida: Imobiliárias Comércio e Indústria Ltda.

Despacho: Designo o dia 15 de dezembro, às 11:00 horas, para que se realize a pericia requerida. Nomeio perito do Juízo, o Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, com endereço nesta cidade, na Rua Aristides Lobo, nº 549. Intime-se a requerida para os fins do § 1º, do art. 421 do Código de Processo Civil. Entreguem-se os laudos em Cartório, até 15 dias após a efetivação da pericia.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO**ESCRIVÃO HEBAL SARMAÑO**

RESENHA DO DIA 30/11/78

1ª VARA**INTERDITO PROIBITÓRIO**

PROC. Nº 2731/78

Aut. Exportadora de Castanha do Brasil Ltda.

Adv. Antônio Jorge Abelém

Réu. Madeira Pinho do Norte Ltda.

Desp. Vistos, etc. Ante o exposto e atendendo o que mais consta dos autos julgo procedente esta ação nos termos da inicial inclusive com o pagamento das custas do processo pela firma ré e honorários advocatícios, que fixa em 10% sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 29/11/78. (a) Romão Amoedo Neto.

4ª VARA**EXECUÇÃO**

PROC. Nº 2295/78

Aut. Dario Leite de Oliveira

Adv. Maria Heloysa Schusterschitz dos Reis.

Réu. Menassés B. Cohen

Desp. Cite-se. Conforme pedido. Belém, 30/11/78. (a) Pedro Paulo Martins.

4ª VARA**DESPEJO**

PROC. Nº 2294/78

Aut. Adhamar Gil

Adv. Júlio de Alencar

Réu. Manoel Reis

Desp. Cite-se conforme pedido. Belém, 30/11/78. (a) Pedro Paulo Martins.

4ª VARA**INTERPELAÇÃO**

PROC. Nº 2768/78

Aut. Maria de Lourdes Martins

Adv. Walter F. Olívia

Réu. Argecila de Souza

Adv. José Maria Cardoso

Desp. Entreguem-se os presentes autos à parte peticionada independente de traslado na forma da lei. Belém, 30/11/78. (a) Pedro Paulo Martins.

4ª VARA**EXECUÇÃO**

PROC. Nº 1967/78

Aut: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimos

Adv. Laudomício Ferreira

Réu: Reginaldo Cláudio Velasco Azevedo

Desp.: Publique-se Edital na forma da lei, pelo prazo de dez (10) dias, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 30/11/78. (a) Pedro Paulo Martins.

9ª VARA**DESPEJO**

Aut: Américo Heraldo de Castro Ribeiro

Adv. Glacimar Souza de Oliveira Reuter

Réu: Lamar Regis Carvalho

Sent.: Isto posto. Comprovado o débito, julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu, do imóvel que ocupa, expedindo-se o mandado de notificação pelo prazo de 15 (quinze) dias. Condene o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 29 de novembro de 1978. (a) Maria Lúcia C. Gomes dos Santos.

9ª VARA

AC. DO TRABALHO

Aut: José Maria Queiroz da Silva

Adv. Vera Couto

Réus: INPS e Amaro Conceição Costa.

Adv. Luiz Carlos Noura.

Desp.: Determino a exclusão do réu Amaro Conceição Costa. Renovem-se para o dia 25 de janeiro, às 11:00 horas. Belém, 29/11/78. (a) Maria Lúcia C. G. Santos.

9ª VARA

AC. TRABALHO

Aut: Edson Gusmão Silva

Adv. Alacy V. Nahum

Réus: INPS e Jesuino Apóstolo

Adv. Luiz Carlos Noura

Desp.: Renovem-se para o dia 12 de dezembro, às 11:00 horas. Belém, 29/11/78. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

4ª VARA

EXECUÇÃO

Aut: Bazileu Carneiro Rodrigues

Adv. Flávio Roberto Soares de Oliveira

Réu: Benedito de Moraes Sagica

Adv. Domingos Emir

Desp: Contados e preparados voltem conclusos. Belém, 30/11/78. (a) Pedro Paulo Martins.

10ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

PROC. Nº 1824/78

Aut: Consórcio Nacional Ford.

Adv: Vinicius Hesketh

Réu: Antônio Jorge Torres Cavaleiro de Macedo

Desp: Diga o requerente sobre a conta. Belém, 30/11/78.

(a) Izabel Leão.

10ª VARA

DESPEJO

PROC. Nº 2857/78

Aut: José Júlio Lourenço

Adv: João Júlio da Fonseca

Réu: Arlindo Cristóvão Almeida.

Desp: Vistos, etc. Pelo exposto, julgo procedente o pedido, em consequência decreto o despejo do inquilino Arlindo Cristóvão Almeida da casa que ocupa na Trav. 14 de Março nº 1205, de propriedade do autor José Júlio Lourenço, fixando o prazo de quinze (15) dias para a desocupação. Condene ainda ao pagamento de custas processuais e honorários do advogado do A. que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 29/11/78.

(a) Izabel V. Negreiros Leão.

(Ext. Reg. nº 7424)

CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 01/12/78

JUIZO DA 10ª VARA

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

A: Wilson Constantino de Araújo Ferreira - Adv.: Carlos Ferro.

R: Wanderley dos Reis - Adv.: Glacimar de Oliveira Reuter.

Despacho: Remarco para o dia 27 de dezembro, às 10:30 horas.

Intime-se.

REPARAÇÃO DE DANOS

A: Ronaldo Antonio Cruz Vinagre - Adv.: Cleber Saraiva dos Santos.

tos.

R: Indústrias Guajará Ltda. - Adv.: Joaquim Lemos Gomes de Souza.

Despacho: Cite-se a Ré, na pessoa de seu representante legal, para comparecer a audiência no dia 29 de dezembro, às 10:30 horas, podendo oferecer defesa escrita e oral e apresentar provas. Determino o comparecimento do A.

JUIZO DA 7ª VARA

Sobrepartilha em virtude de desquite de Anália Ruth Linhares Salame da Silva e Miguel Salame da Silva - Advs.: Laurênio Rocha e Raimundo Fidélis.

Despacho: De fls. 308. Indeferir o pedido da Fazenda Pública de fls. 305. Em declarações finais, o que feito, digam os interessados. Peti-

ção de fls. 309. DESPACHO: Junte aos autos, lavre-se o termo.

RECONVENÇÃO

A: Organização Brasileira de Serviços - Adv.: Donato Cardoso de

Souza.

R: Pedro Ivaldecir Lima do Rosário - Adv.: Icarai Dias Dantas.

Despacho: Diga a parte contrária.

JUIZO DA 4ª VARA

EXECUÇÃO

A: Escritório Valente do Couto - Adv.: Icarai Dias Dantas.

R: Giórgio Falângola - Adv.: Ademar Kato.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 1978

Juízo da 5ª Vara - CARTA PRECATÓRIA

Requerente: Cajú do Brasil S/A..

Requeridos: Marcos Marcelino e Empresa Brasileira de Distribui-

ção.

Despacho: Cumpra-se, promovendo-se a citação.

Juízo da 7ª Vara - DESPEJO

Requerente: Yoldiza Pinheiro da Silva - Adv.: Djalma Chaves.

Requerida: Maria da Glória Valente - Adv.:

Despacho: Expeça-se mandado de Despejo com as cautelas le-

gais.

EXECUÇÃO

Requerente: Otávio Augusto Chase - Adv.: Ubirajara F. de

Souza.

Requerido: Carlos Alberto M. Rufino.

Sentença: Julgo extinta a presente ação movida por Otávio Au-

gusto Chase, contra Carlos Alberto Machado Rufino, na forma do art.

267, item VIII do C.P.C., em consequência ordeno o arquivamento dos

autos. Custas de Lei. P.R.I..

ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Requerente: Natanael Gomes Trajano - Adv.: Francisca Moura.

Requerido: Édson Freire de Alencar - Adv.: Adilson Verçosa.

Despacho: Diga o autor.

JUIZO DA 8ª VARA

Requerimento de Paulo Sérgio Amaral Acatauassú Nunes, nos autos da Ação de Despejo que move contra Wenceslau Machado, desis-
tindo da demanda em virtude do réu haver pago as prestações em
atraso, requerendo se digne homologar a presente desistência - Adv.:
Ronaldo Vale.

Despacho: A conta.

Juízo da 9ª Vara - EXECUÇÃO

Requerimento de Herança de Nicolau Biagio Panzuti, que pro-
move contra M. R. Pereira de Souza e outros, requerendo a juntada aos
autos dos recibos anexos, já acrescido da majoração normal do Imposto
Predial, totalizando o valor de Cr\$ 9.682,49 - Adv.: Rosomiro Arrais.

Despacho: J. aos autos.

DESQUITE

Requerente: Francisco Lopes Barbosa - Adv.: Pedro Lima.

Requerida: Maria Elza Silva Barbosa - Adv.: José Acreano Brasil.

Sentença: Homologo a desistência para que produza seus jurídi-

cos efeitos, arbitrando os honorários em 10% sobre o valor da causa os
honorários do advogado do A.J.

Requerimento de Antônio Alves Ribeiro, na Ação de Cobrança
que lhe move Rosalina de Almeida Carneiro, apresentando contestação.

Adva.: Ana Maria Chaves Stilianidi

Despacho: N. A. Conclusos.

RESENHA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 1978
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
ESCRIVÃ: ANA LOBATO

1ª VARA

Processo Nº 932/78.

BUSCA E APREENSÃO

Req.: Ford, Administração e Consórcios Ltda..

Adv.: Vanilson Hesketh.

Req.: Benjamin Alves da Rosa.

Desp.: Julgo procedente esta ação, e em consequência reintegre
a autora na posse o veículo apreendido, ficando no entanto obrigado ao
transacionar o recibo e devolver o saldo se houver ao réu, o qual se su-
jeitará a pagar as custas do processo e honorários advocatícios que fixo
em 10% sobre o valor da causa. P. I. R..

2ª VARA

Processo Nº 745/78.

EXECUÇÃO

Req.: Charone & Filho Ltda..

Adva.: Maria Célia da Silva Duarte.

Req.: Suely Nazaré Silva de Nóbrega.

Desp.: Expeça-se ofício a SEGUP, para cumprimento da medida.

6ª VARA

Processo Nº .../78.

EXECUÇÃO

Req.: representações Martins & Cia. Ltda..

Adv.: Georzenor Franco.

Req.: R. Silva, Importação S/A..

Desp.: À conta. Arbitro os honorários na base de 20% sobre o valor da Condenação.

8ª VARA

Processo Nº 1.009/78.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Req.: Tropical, Cia. de Crédito Imobiliário.

Adv.: João José Maroja.

Req.: Lourdes Nazaré Moraes Galvão.

Adv.: Raphael Celda Lucas Filho.

Desp.: Em provas.

8ª VARA

Processo Nº 969/78.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Req.: Ivan Paulo Danin.

Adv.: Américo Lins da Silva Leal.

Req.: Jamile Chaar El-Husny.

Adv.: Pedro R. Crispino.

Desp.: Lavre-se o termo de depósito.

ANA LOBATO
Escrivã VitalíciaCARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 01.12.78

QUARTA VARA

SUMARÍSSIMA

Autora: Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (Adv.: Orlando Fonseca).

Réu: Rádio Chamada Bip-Bel Ltda..

Despacho: "Designo o dia 15.12.78, às 11:00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 01.12.78. a) Pedro Paulo Martins".

SÉTIMA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Autor: Ford, Administradora e Consórcios Ltda. (Adv.: Vanilson Hesketh).

Réu: Ivan Maués Leal.

Despacho: "Certifique-se o requerido, ofereceu defesa. Belém, 28.11.78. a) Italzira Bittencourt Rodrigues".

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
BELÉM, 1º DE DEZEMBRO DE 1978

AÇÃO: — Execução — 1ª Vara — Nº 385/76.

Autor: Banco do Brasil S/A. (Adv.: Dr. Jamil Sales).

Réus: Torao Hidaka e Tomiko Hidaka (Adv.: Dr.).

Despacho: À conta.

AÇÃO: — Embargos à Execução — 1ª Vara — Nº 057/77.

Embargante: Maria do Rosário de Fátima Rabelo dos Santos (Adv.: Dr. Donato Cardoso de Souza).

Embargada: SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A. (Adv.: Dr. Milton Nobre).

Despacho: Sentença rejeitando os embargos, pela sua total improcedência, paga as custas pela embargante.

AÇÃO: — Despejo — 3ª Vara — Nº 171/78.

Autor: Octávio Carlo Chase (Adv.: Dr. Ubirajara Ferreira e Silva).

Réu: Flávio de Oliveira Bentes (Adva.: Dra. Nessima Simão Turna).

Despacho: Digam os interessados sobre a conta.

AÇÃO: — Consignação em Pagamento — 3ª Vara — Nº 196/78.

Requerente: Dário Cardoso da Silva (Adv.: Dr. Moacir Pamplona).

Requeridos: Miquelina G. Ferreira e outros (Adva.: Dra. Maria Elisa Costa Sales).

Despacho: Digam os interessados sobre a conta, não havendo impugnação, subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para os devidos fins de depósito.

AÇÃO: — Execução — 3ª Vara — Nº 118/78.

Autor: Salustiano Trindade Aires (Adv.: Dr. José Martins Marta Neto).

Ré: Maria de Fátima Sales da Silva (Adv.: Dr.).

Despacho: Digam os interessados sobre a avaliação.

AÇÃO: — Busca e Apreensão — 1ª Vara — Nº 401/78.

Autora: Belauto, Administradora Ltda. (Adv.: Dr. Augusto Klautau Araújo).

Réu: José Paulo da Silva Ramos (Adv.: Dr.).

Despacho: Vistos, etc... Homologo por sentença a desistência de fls. 37, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P. I. R..

AÇÃO: — Notificação — 2ª Vara — Nº 512/78.

Requerente: Florêncio Pereira da Costa (Adv.: Dr. Jacéli L. Silva).

Requerido: Algenito Alves Nunes da Silva (Adv.: Dr.).

Despacho: À conta, após entregue-se os autos, independente de traslado.

AÇÃO: — Executiva Hipotecária — 2ª Vara — Nº 546/77.

Autora: VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo (Adv.: Dr. Laudomício Ferreira).

Réu: Waldemar Daniel de Souza (Adv.: Dr.).

Despacho: Sobre a conta, digam as testemunhas.

AÇÃO: — Despejo — 2ª Vara — Nº 489/78.

Autor: André Fernandes Gonçalves (Adva.: Dra. Maria Conceição Sousa).

Réu: Eurico Ladislau Baia (Adv.: Dr. Antonio Monteiro de Medeiros).

Despacho: Diga o autor.

AÇÃO: — Despejo — 3ª Vara — Nº 490/78.

Autora: Zélia Maria Maia (Adv.: Dr. Walter Olívia).

Ré: Suely Silva de Nóbrega (Adv.: Dr. Elias Farah).

Despacho: À Conta, arbitrando em vinte por cento sobre o valor do débito, designando o dia 12.12.78, às 11:00 horas, para purgar a mora, conforme pedido de fls. 13 dos autos.

AÇÃO: — Prestação de Contas — 4ª Vara — Nº 588/78.

Requerente: Tereza Oliva Baracho (Adv.: Dr. Demócrito Noronha).

Requerido: Angelino da Silva Oliva (Adv.: Dr. José Maria Martins Dias).

Despacho: Digam os interessados.

AÇÃO: — Despejo — 8ª Vara — Nº 326/77.

Autor: Léo Freitas de Mattos (Adva.: Dra. Maria dos Anjos Serra Freire).

Réu: Evandro Santos de Azevedo (Adv.: Dr. Artemis Leite da Silva).

Despacho: À Conta.

AÇÃO: — Despejo — 8ª Vara — Nº 231/77.

Autora: Vasty de Oliveira Lemos (Adv.: Dr. João Maria L. da Silva).

Réu: Naim Mokdci (Adv.: Dr. Nelson Alves Cunha).

Despacho: Expeça-se mandado de busca e apreensão dos acessórios, conforme sentença de fls..

AÇÃO: — Execução — 8ª Vara — Nº 367/75.

Autor: Banco da Amazônia S/A. (Adv.: Dr. Benedito Coelho de Souza).

Ré: Viana Pereira, Madeiras da Amazônia S/A. (Adv.: Dr.).

Despacho: Certifique o Sr. Escrivão, se esta Ação foi embargada.

AÇÃO: — Busca e Apreensão — 9ª Vara — Nº 291/78.

Autora: Ford — Administração e Consórcios Ltda. (Adv.: Dr. Vanilson Ferreira Hesketh).

Réu: Raimundo Martins de Souza (Adv.: Dr. Sérgio Frazão do Couto).

Despacho: Vistos, etc... Homologo o acordo de fls., para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Intime-se. Proceda-se ao levantamento da importância depositada, com as cautelas legais.

AÇÃO: — Ordinária — 8ª Vara — Nº 250/78.

Autor: Banco da Amazônia S/A. — BASA (Adv.: Dr. Carlos Raymundo Affonso).

Ré: Visma — Indústria Madeireira do Coqueiro (Adv.: Dr.).

Despacho: Nomeio Curador à lide, o Dr. Alberto Maia. Dê-se vista do Processo.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 1978

PRIMEIRA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
ARROLAMENTO

Inventariante: Ambrosina Rodrigues do Nascimento (Dr. Ronaldo Barata).

Despacho: Sim, como requer, observadas as formalidades legais.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autora: Dirce Belo César (Dr. Artemis Leite).

Ré: Mary Santa Pantoja Cativo (Dra. Creonor Aragão).

Despacho: Efetue-se o levantamento requerido às fls. 10, arbitro em 20%, os honorários do advogado.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Raimunda de Jesus Serrão Ramos (Dr. Pedro Lima).

Réu: Orimar Pereira do Nascimento.

Despacho: Face à autora não ter provado satisfatoriamente suas alegações, indefiro o pedido de reintegração liminar. Cite-se.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Josefina Carvalho Batista (Dr. Pedro Lima).

Réu: Domingos José de Ramos.

Despacho: Remarco a vistoria para o dia 27 de dezembro, às 10:00 horas, observadas as formalidades legais.

AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Autor: Severino da Silva Monteiro (Dr. Pedro Lima).

Ré: Anarosa Pinheiro (Dr. Edgard Contente).

Despacho: Diga a parte contrária sobre a contestação de fls..

SEGUNDA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE DESPEJO

Autora: Helena Rayol Lobo Batista (Dra. Neide Teixeira).

Ré: Iraciara de Albuquerque Lima Moreira.

Despacho: Cite-se.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autora: Priscila Maria da Silva Sá (Dr. Pedro Lima).

Ré: Instituição Cristã Espírita de Assistência à Infância Desamparada.

Despacho: À Conta.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Santina Vieira Gomes (Dr. Douglas Domingues).

Ré: Doracy Alves do Nascimento (Dra. Violante Moreira).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 28 de dezembro, às 11:00 horas. Cientes os interessados.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Autora: Raquel Garcia Takaoka (Dr. Wilson Magalhães).

Ré: Companhia de Seguros Aliança de Goiás (Dra. Margui Gaspar).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 21 de dezembro, às 10:00 horas.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Deuzuita Maria Barbosa (Dr. Wilson Magalhães).

Réu: Domingos Franco de Oliveira.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 20 de dezembro, às 10:00 horas, cientes os interessados.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Autor: Alcebiades Ferreira da Rocha (Dr. Roberto Macedo).

Réu: Walter Figueiredo.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 27 de dezembro, às 10:00 horas. Cientes os interessados.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Fernando Serra (Dr. Roberto Macedo).

Réu: Fernando Serra.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 18 de dezembro, às 10:00 horas. Cientes os interessados.

RESENHA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1978

CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA - A.J.C.

10ª VARA CÍVEL:

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Aut.: Gonçalo Carvalho Siqueira e Benjamin Carvalho Fonseca

Adv.: José da Rocha Moreira.

Ré: Centrais Elétricas do Pará S/A. (CELPA).

Adv.: Oswaldo B. de A. Trindade.

Desp.: Diga o A. sobre a contestação. Em, 29.11.78, a) Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível.

1ª PRETORIA:

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Aut.: Maria Alice da Silva.

Adv.: Roberto Mendes Cavaleiro de Macedo.

Réu: Raimundo José Leite Filho.

Desp.: Remarco para o dia 20.12.78, às 11:00 horas, observadas as formalidades legais. Belém, 28.11.78. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Invte.: Alcina Maria da Conceição.

Adv.: João Júlio da Fonseca.

Invdo.: Alberto Fernandes Dias.

Desp.: Sim, como requer. Belém, 28.11.78. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE DESPEJO

Aut.: Eunice Mariana da Cruz Santos.

Adv.: Edgar Olyntho Contente.

Réu: Fernando Almeida.

Adv.: Donato Cardoso de Souza.

Desp.: Expeça-se o mandado de despejo, observadas as formalidades legais. Belém, 30.11.78. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

2ª PRETORIA:

AÇÃO DE DESPEJO

Aut.: Cipriano de Almeida Batista.

Adva.: Joselisa Corte Kauffman.

Réu: Raimundo Oliveira da Silva.

Desp.: A. Cite-se. Belém, 23.11.78. a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

3º CARTÓRIO DA AJC
RESENHA DO DIA 01/12/78

1ª PRETORIA:

Proc.: Nº 64/78 - Despejo Por Falta de Pagamento.

Autora: Ana Rosa Pinheiro da Silva (Adva.: Dra. Marlene Medeiros Freitas). Setor.

Ré: Terezinha da Conceição Batista (Adv.: Dr. Ronaldo Barata). CESEP.

Despacho: Remarco para o dia 19.12.78, às 11:00 horas, observadas as formalidades legais. Em, 28.11.78 - Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

2ª PRETORIA:

Proc.: Nº 215/78 - Ação de Despejo.

Autora: Alice Mendes Alves (Adv.: Dr. Edgar Contente). Setor.

Ré: Maria Waldomira Favacho Moraes (Adva.: Dra. Nazaré Gomes Campbel).

Despacho: Prossiga-se no rito ordinário, devendo as partes especificarem as provas que pretendem produzir, em abono de suas alegações. Belém, 28.11.78 - Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

2ª PRETORIA:

Proc.: Nº 241/78 - Consignação em Pagamento.

Autor: José de Souza Dias Vieira (Adva.: Dra. Neide Teixeira) AJC.

Réu: Albino Ferreira Jorge.

Despacho: Remarco para o dia 12 de dezembro, às 10:00 horas, observadas as formalidades legais. Int.. Belém, 27.11.78 - Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

2ª PRETORIA:

Proc.: Nº 107/78 - Reintegração de Posse.

Autora: Lucila Machado da Cruz (Adva.: Dra. João Roberto Macedo) Setor.

Réu: José da Silva (Adv.: Dr. Ruy Villar Sampaio).

Despacho: Para a realização da audiência de instrução e julgamento, designo o dia 22 de dezembro, às 10:00 horas, observadas as formalidades legais. Int.. Belém, 28.11.78 - Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

2ª PRETORIA:

Proc.: Nº 146/78 - Despejo Por Falta de Pagamento.

Autora: Juliana Ferreira da Conceição (Adv.: Dr. Wilson Magalhães).

Ré: Sara Sarraf de Lima.

Despacho: Tome-se por termo o acordo de fls., devendo a requerida assiná-lo. Belém, 28.11.78 - Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

2ª PRETORIA:

Proc.: Nº 139/78 - Arrolamento.

Inventariantes: Caetano da Providência R. Moraes e outros (Adv.: Dr. João J. Fonseca) AJC.

Inventariada: Zulina Rodrigues.

Despacho: Digam os interessados, e a Fazenda Pública, sobre o laudo da avaliação. Int.: Belém, 28.11.78 — Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhossard" — 2º Ofício. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará.

1ª VARA — Inventário: Harlim Jose Bechara. Requerimento de Antonio Bechara José Bechara Filho. Despacho: Digam os interessados. Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira, Vinícius Hesketh, Antonio José Abelém, Henrique de Melo Filho, Iramar Rocha e Miguel Brasil Cunha.

1ª VARA — Inventário: Manuel Nunez Villon. Despacho: À conta.

Adv.: Eilson Monteiro de Figueiredo.

1ª VARA — Arrolamento: Helena Rodrigues Monteiro. Despacho: Visto, etc.. Julgo por sentença o cálculo de fls. 19, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se guias para pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal. Adv.: J. J. Fonseca.

1ª VARA — Arrolamento: Almiro Moura Batista. Despacho: Digam os interessados. Adv.: Darci L. Ramos e Rubem Mota. Belém, 1º de dezembro de 1978.

ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA

Escrevente Juramentada

P/Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I.O.E. às 16,30 horas do dia 04/12/78.

(Ext. Reg. Nº 7453)

EDITAIS JUDICIAIS

Protesto de Letras

EDITAL

Faço saber por este Edital a Francisco Orlando C. dos Santos, (Emitente), Pedro Walfir Martins e Souza, (Avalista), Leonice G. Carvalho Cardoso, O. B. Sobrinho, Cura Pacal Ltda., Cipa Pacal Ltda., Ind. Com. Artef. de Cimento e Contrato de Obras, Manoel Avelino Pojo Gonçalves, Expr digo Expresso Modelo Ltda., Abel Sarges Gonçalves, A. Teixeira, Carlos Lima Santos, Aldeia Desenvolvimento Agro-Indl. Ltda, Alfa Conort Ltda., Mercantil Vila Rica, Gercino Francisco da Silva, Max Hoover Ltda., Retifica de Motores Belém Ltda., Carlos Cardoso dos Santos, A. G. Lma, Engetel Eng. Telecom Ltda., estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório, à Rua 28 de Setembro 276 da parte de Jorge Cesar Leite B. dos Santos, Banco Bamerindus do Brasil S/A, Editora de Guias LTB S/A, Banco Itau S/A, Marcos Marcelino e Cia Ltda, Bradesco, Banco do Brasil S/A., Banco Francês e Brasileiro S/A, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Magiclick S/A, Ind. Com. Eletrodomesticos, Banco Sul Brasileiro S/A., para apontamentos e protestos, por falta de pagamento, Quatro (4) notas promissórias, duas (2) letras de Cambio, e vinte e duas (22) duplicatas de Contas Mercantis nº 42,042,4137,4231,6106-78, 5255-78, 13953, 923-3, 31565, 34460, 45074-C-78, 25108, 124-C, 6-4-5, 78-1299, 10165, 929, 24861, 443-78, 1790-02, 31584, 85593-01, nos valores de Cr\$ 1.460,00/ Cr\$ 1.460,00/ Cr\$ 10.000,00/ Cr\$ 4.427,00/ Cr\$ 11.860,00/ Cr\$ 48.391,50/ Cr\$ 80.251,50/ Cr\$ 560,00/ Cr\$ 1.432,27/ Cr\$ 764,40/ Cr\$ 1.276,00/ Cr\$ 1.768,00/ Cr\$ 5.000,00/ Cr\$ 25.740,00/ Cr\$ 14.100,00. Cr\$ 720,00/ Cr\$ 12.969,20/ Cr\$ 10.323,00/ Cr\$ 25.000,00/ Cr\$ 12.768,20/ Cr\$ 28.994,30/ Cr\$ 22.101,00/ Cr\$ 870,83/ Cr\$ 11.952,70/ Cr\$ 2.999,00/ Cr\$ 46.800,00/ Cr\$ 39.058,25/ Vencimentos Varios por V. Sas. emitidas, avalizadas e não pagas, a favor de Jorge Cesar Leite B. dos Santos, Banco Bamerindus do Brasil, Editora de Guias LTB, Rosa Inst.

Inds. Ltda., Marco Marcelino e Cia, H. C. Pneus Ltda. Ind. Brasileira de Calçados S/A, M. Morhy e Cia., Cia Goiania de Laticínios, Metal Forty S/A, Nogueira S/A, Anadiesel Ltda, Exp. de Sal S/A, Ar Frio Refrigeração S/A., Belém Diesel S/A, Leão Rep., Magiclick S/A., Posto Virgem de Fátima Ltda., Sharp S/A, Cia Goiania de Laticínios S/A., Condugel S/A respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias as letras de cambio e as duplicatas de contas mercantis ficando V. Sa. cientes desde já de que os protestos respectiivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 05 de dezembro de 1978.

(a) SALVIO A. MIRANDA CORRÊA Jr

Oficial Substº de Protesto de Letras - 1º Ofício
(Ext. Reg. nº 7460 - Dia: 06.12.78)

Proclamas

Faço saber que pretendem-se casar as seguintes pessoas: EVERALDO DAMASCENO DUARTE e JULIA ALVES PENICHE, ele filho de David de Souza Duarte e Euridice Damasceno Duarte, ela filha de João Evangelista e Domingas Alves Peniche, solt: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO SOUZA e MARILENE ANDRADE FIGUEIREDO, ele filho de Aurelino Souza e Maria da Conceição de Souza, ela filha de Osvaldo Sebastião Calado de Figueiredo e Creuzontina Andrade Fugueiredo, solt: JOÃO BATISTA CUNHA DE SOUZA e FÁTIMA SUELI ALENCAR VELASCO, ele filho de Waldemar Maia de Souza e Guilhermina Cunha de Souza, ela filha de Yolando do Couto Velasco e Maria de Lourdes de Alencar Velasco, solt: CÉLIO ANTONIO DA VEIGA CABRAL e MARILENE DA SILVA DANTAS, ele filho de Olavo Antony da Veiga Cabral e Maria José da Veiga Cabral, ela filha de Nelson Fecury Dantas e Alba da Silva Dantas, solt: IRAN DE MENDONÇA COUTINHO, e MILDÉA MARIA FALCÃO DE CARVALHO, ele filho de Alberto Novaes Couti-

nho e Ornelia de Mendonça Coutinho, ela filha de Osvaldo Ubiratan de Carvalho e Edelmira Xavier Falcão de Carvalho, solt: JOÃO DE DEUS ALVES DOS SANTOS e IZAURA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE SOUZA, ele filho de Antonio dos Santos e Osmarina Alves Redig, ela filha de Raimundo Souza e Rita Oliveira de Souza, solt: ARNOLD NEIS e ROSA DE FÁTIMA SANTOS, ele filho de Paulino Neis e Apolinária Junkes Neis, ela filha de Rosa dos Santos, solt: JOSÉ MARIA MAGALHÃES DE ASSUNÇÃO e SANDRA MARIA VASCONCELOS MARTINS, ele filho de Benedito Costa de Assunção e Olivarina Magalhães de Assunção, ela filha de Teotônio Macedo Martins e Carmen Dolores de Vasconcelos Martins, solt: RAIMUNDO NONATO ABRAHÃO e MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA, ele filho de José Miguel Abrão e Josefa Alice Ferreira, ela filha de Jorge de Souza Almeida e Raimunda Madalena dos Santos Almeida, solt: WILSON JOSÉ COUCEIRO e ITAJACIREMA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO ALMEIDA, ele filho de Armando Diogo Couceiro e Maria Guimarães Couceiro, ela filha de Pedro Soares de Almeida, e Raimunda do Nascimento Almeida, solt: Se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Belém, 5.12.1978. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 03746 Reg. nº 7458 - Dia: 06.12.78)

Tribunal de Justiça do Estado

O Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente das Câmaras Criminais Reunidas, em exercício, exarou o seguinte despacho, às fls. 44, verso, dos autos de habeas corpus em que é impetrante, o advogado Ophir Novais Coutinho, a favor de Antonio Francisco Lyra Júnior:

“Indefiro o requerimento do recurso em sentido estrito manifestado às fls. pelo Dr. Primeiro Promotor Público da Capital.

Perante as Câmaras Criminais Reunidas serve o Exmo. Sr. Dr. 1º Subprocurador Geral do Estado, a quem compete usar de recurso de suas decisões e não ao Órgão com exercício na Instância Inferior.

Note-se que no caso dos autos o parecer desse Representante do Ministério Público foi favorável à concessão da ordem de habeas corpus”.

Belém, 24 de novembro de 1978.

a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 28 de novembro de 1978.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

Repartição Criminal

EDITAL

A Doutora Inácia de Nazaré Salgado Frias, 2ª Pretora faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Benedito de Miranda Alvarenga, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciada Elizabete Pereira de Almeida, paraense, solteira, doméstica, de 23 anos de idade, residente nesta cidade na Trav. Castelo Branco nº 304 ou 21 de abril nº 146, bairro do Guamá, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 18 do mês de dezembro, às 10:00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 01 de dezembro de 1978. Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA DE NAZARÉ SALGADO FRIAS
2ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 3450)

EDITAL

A Doutora Inácia de Nazaré Salgado Frias, 2ª Pretora faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jayme Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado, Abelardo Cruz da Silva, brasileiro, solteiro, com 23 anos de idade, motorista profissional, residente na Estrada de Benfica, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 20 de mês de dezembro, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 01 de dezembro de 1978. Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA DE NAZARÉ SALGADO FRIAS
2ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 3450)

EDITAL

A Doutora Inácia de Nazaré Salgado Frias, 2ª Pretora faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jayme Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado Celso Assunção Barbosa Lucena, brasileiro, solteiro, com 30 anos de idade, motorista, residente nesta cidade na Av. Barão de Igarapé Miri nº 502, Guamá, como incurso nas penas do artigo 163 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 21 de mês de

dezembro, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 01 de dezembro de 1978. Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA DE NAZARÉ SALGADO FRIAS
2ª Pretora Criminal
(G. Reg. nº 3450)

EDITAL

A Doutora Inácia de Nazaré Salgado Frias, 2ª Pretora faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jayme Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado João Vale da Silveira, brasileiro, solteiro, montador Técnico, com 21 anos de idade residente na Av. Francisco Real nº 1.673, Bangú Rio de Janeiro, podendo também ser encontrado na Av. Braz de Aguiar nº 85, apartamento 002, Centro nesta Cidade, como incurso nas penas do artigo 129, § 3º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 15 do mês de dezembro, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 01 de dezembro de 1978. Eu, Raimundo Gomes da Silva escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA DE NAZARÉ SALGADO FRIAS
2ª Pretora Criminal
(G. Reg. nº 3450)

EDITAL

A Doutora Inácia de Nazaré Salgado Frias, 2ª Pretora faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Benedito de Miranda Alvaranga, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado Francisco das Chagas Araújo Galeno, brasileiro, solteiro, pedreiro, com 22 ano de idade, residente nesta Cidade na Pass. Trindade s/n, Entroncamento, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 18 do mês de dezembro, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 01 de dezembro de 1978. Eu, Raimundo Gomes da Silva escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA DE NAZARÉ SALGADO FRIAS
2ª Pretora Criminal
(G. Reg. nº 3450)

EDITAL

A Doutora Inácia de Nazaré Salgado Frias, 2ª Pretora faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Benedi-

to de Miranda Alvaranga, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciada Silvia Ramos Menezes, brasileira, solteira, doméstica, com 18 anos de idade, residente nesta Cidade na Trav. Padre Eutiquio, s/n, na Boite Pouso Real, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 19 do mês de dezembro, às 10:00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 01 de dezembro de 1978. Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA DE NAZARÉ SALGADO FRIAS
2ª Pretora Criminal
(G. Reg. nº 3450)

EDITAL

A Doutora Inácia de Nazaré Salgado Frias, 2ª Pretora faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jayme Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado Manoel de Lima Mouta, brasileiro, solteiro, motorista profissional, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 041.963-Pa, com 23 anos de idade, residente nesta Cidade na Rua Timbiras s/n, entre Tupinambás e Apinagés, bairro do Jurunas, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 22 de mês de dezembro, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 01 de dezembro de 1978. Eu, Raimundo Gomes da Silva escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA DE NAZARÉ SALGADO FRIAS
2ª Pretora Criminal

EDITAL

A Doutora Inácia de Nazaré Salgado Frias, 2ª Pretora faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jayme Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado Raimundo Batista Cravo, brasileiro, casado, com 30 anos de idade, motorista, residente nesta Cidade, na Pass. Ceará nº 02 bairro do Guamá, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 22 de mês de dezembro, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 01 de dezembro de 1978. Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA DE NAZARÉ SALGADO FRIAS
2ª Pretora Criminal
(G. Reg. nº 3450)

EDITAL

A Doutora Inácia de Nazaré Salgado Frias, 2ª Pretora faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Benedito de Miranda Alvarenga, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado Carlos Alberto Maia, brasileiro, solteiro, braçal, com 28 anos de idade, residente e domiciliado nesta Cidade na Pass. Paes de Souza s/n, Bairro do Guamá, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 21 de mês de dezembro, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 01 de dezembro de 1978. Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA DE NAZARÉ SALGADO FRIAS
2ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 3450)

EDITAL

A Doutora Inácia de Nazaré Salgado Frias, 2ª Pretora faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jayme Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado Manoel dos Santos e Silva, brasileiro, casado, com 32 anos de idade, motorista profissional, residente no município de Ananindeua, BR-316, como incurso nas penas do artigo 129 § 6º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 20 de mês de dezembro, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 01 de dezembro de 1978. Eu, Raimundo Gomes da Silva escrivão, o subscrevi.

Dra. INÁCIA DE NAZARÉ SALGADO FRIAS
2ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 3450)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 22 de janeiro de 1979, às 14 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I — 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por IRAN SEIXAS LOPES, contra EMPRESA DE CONTRUÇÕES GERAIS, bens esses encontrados à Rua Santo Antônio, nº 432, nesta capital e que são os seguintes: "Uma (1) sala localizada no 3º andar do Edifício "Antônio Velho", sob o número 306, de seguintes características: oito metros de comprimento por cinco de largura, numa área total de quarenta metros quadrados, possuindo um banheiro completo; no estado, referido imóvel está registrado sob o número 32.263, em escritura lavrada no Cartório Diniz. Está avaliada em Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 28 de novembro de 1978. Eu, (Evarista de La-Rocque Coelho), Tec. Jud. TRT-8ª JCI, datilografei. E eu, (Ana Cavalleiro de M. Lima), Chefe de Secretaria, subscrevo.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho Substituto
na Presidência da 4ª JCI de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

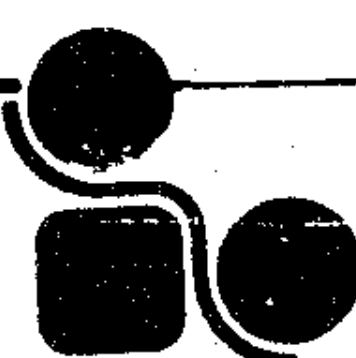
Pelo presente Edital, fica notificado para comparecer na Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750,

3º bloco, 3º andar o senhor Gilberto Cortelazo, residente e domiciliado em lugar incerto e ignorado, para integrar a lide na qualidade de litisconsorte do processo nº 6ª JCI-1.134/78, cuja audiência está designada para o dia 15 de janeiro de 1979, às 16:20 horas, em que Ana Lúcia Nunes de Souza reclama de CONDUGEL S/A — Fios e Cabos Elétricos, as seguintes parcelas: aviso prévio (8 dias), férias, gratificação de Natal de 1977/1978, FGTS, horas extras, anotação na Carteira de Trabalho, juros e correção monetária, no valor de Cr\$ 5.416,62 e ilíquido. Nessa audiência deveis apresentar as provas que julgardes necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3). A ausência de V.Sª à referida audiência importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º ANDAR; 3º bloco. Belém, 27 de novembro de 1978.

J. Brito

p/Enc. Setor de Processos em Geral

(G. Reg. nº 3429)



IMPRENSA OFICIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS

IMPRESSÃO DE:

- | | |
|------------|-------------|
| * Livros | * Agendas |
| * Revistas | * Separatas |
| * Jornais | * Cartazes |

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.696

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do proc. 4880-78,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Ofélia Garcia Frazão de Souza, Auxiliar Judiciário, classe "B", do Quadro do Pessoal Permanente deste T.R.E., 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, de 10 de novembro a 09 de dezembro do corrente ano, conforme laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde desta Região, nos termos dos arts. 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de novembro de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. - nº 3442)

ATO Nº 1.701

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os funcionários deste T.R.E., Dra. Walkyria Alves de Rezende, Técnico Judiciário classe "A", exercendo a função de Assistente do Diretor Geral, código TRE-DAI-112.2, Dra. Maria Luiza Negreiros, Técnico Judiciário classe "A", exercendo a função de Chefe dos Serviços Gerais, código TRE-DAI-111.2, e Paulo Barata Santos, Auxiliar Judiciário classe "B", exercendo a função do Chefe do Setor de Material, para, em comissão, sob a presidência da primeira, realizarem as Licitações para contratar serviços de:

- 1 — Limpeza, manutenção e guarda do prédio sede;
- 2 — Manutenção das instalações elétricas e hidráulicas do prédio;
- 3 — Manutenção e operação do sistema de ar condicionado;
- 4 — Manutenção e operação dos sistemas de som, telefone e Incêndio;
- 5 — Aquisição de um automóvel sedan, quadro (4) portas, cor preta, para representação da Presidência do T.R.E.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 28 de novembro de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. - nº 3442)

ATO Nº 1.702

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 e tendo em vista a necessidade do serviço.

RESOLVE:

Sustar as férias regulamentares da funcionária Ofélia Garcia Frazão de Sousa, Auxiliar Judiciário classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R., exercendo a função de Chefe do Setor de Comunicação e Documentação, escaladas de 01 a 30 de dezembro de 1978, através do Ato nº 1450, de 12.12.77, ficando-lhe garantido o direito de gozá-las oportunamente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 29 de novembro de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

ATO Nº 1.703

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 e tendo em vista a necessidade do serviço,

RESOLVE:

Sustar as férias regulamentares do serviço requisitado à P.M.B., Waldir José Marinho Lobato, escaladas de 01 a 30 de dezembro de 1978, através do Ato nº 1.452, de 12.12.77, ficando-lhe garantido o direito de gozá-las oportunamente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 29 de novembro de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. - nº 3442)

ATO Nº 1.704

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Dr. Cleto M. Moura, titular do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, para funcionar como perito, a fim de constatar se a grafia constante das cédulas de votação, nos processos nºs 5181 e 5182, foram feitas pela mesma pessoa.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente, em 29 de novembro de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. - nº 3442)

ATO Nº 1.705

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar a Dra. Maria Lúcia de Souza Moitta Koury, a ausentar-se desta Capital, no interesse do serviço e sem ônus para o Tribunal Regional Eleitoral, nos dias 04 a 11 de dezembro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de novembro de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

ATO Nº 1.706

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 e à vista do proc. 5222-78,

RESOLVE:

Sustar, por motivo de serviço, as férias regulamentares de Waldir Freire Cardoso, funcionário requisitado do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Pará, ora prestando serviços na 28ª Zona Eleitoral, que estavam escaladas para o mês de dezembro próximo, devendo gozá-las no período de 15 de janeiro a 14 de fevereiro de 1979.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de dezembro de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. - nº 3442)

PROC.: RECURSO ELEITORAL "EX-OFFICIO"

Recorrente: 3ª Junta Apuradora
Nº do feito: 5158/78 (26-475)
Secções: 218ª e 222ª da 28ª Zona Eleitoral
Relator: Juiz Júlio Augusto de Alencar

ACÓRDÃO Nº 9643

EMENTA: — I — A simples existência de cédulas em branco rubricadas pela Mesa em meio a documentos que acompanham a urna, não autoriza presunção de fraude, pelo que devem os votos ser apurados.

II — A inexistência da Ata acarreta a anulação definitiva da votação.

Vistos, etc.

A digna Juíza Presidente da 3ª Junta Apuradora, consoante art. 13 § 5º da Resolução nº 10.442/78, do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhou a este Eg. Regional, os Boletins de ocorrência através dos quais se verifica que a mesma deixou de apurar duas urnas da 28ª Zona Eleitoral: a primeira correspondente à 218ª Secção, e a segunda urna relativa à 222ª Secção. Quanto à primeira (Secção 218ª), a urna deixou de ser apurada por trazer de lado de fora, amarrada, a chave e o envelope contendo a documentação encontrava-se aberto, contendo algumas cédulas de votação, em branco, e indevidamente assinadas pelo Presidente e Mesários da mesma Secção. Relativamente à outra Secção, a de número 222ª, a urna deixou de ser apurada por ter vindo desacompanhada da Ata.

O ilustre Procurador Regional Eleitoral, opinando, destacou em seu parecer que no primeiro caso, isto é, o da Secção 218ª não há qualquer indício de violação que prejudique a colheita dos votos, e que o fato de terem sido localizadas algumas cédulas de votação rubricadas pela Mesa e em branco, fora da urna, em nada autoriza a presunção de fraude na votação, pelo que opinou pelo conhecimento do recurso ex-offício para reformar a decisão A QUO. Quanto à urna que funcionou na Secção 222ª que deixou de ser apurada por ter vindo desacompanhada da Ata dos trabalhos da Mesa receptora, opinou por sua anulação definitiva.

É O RELATÓRIO

VOTO

Parece-nos inteiramente procedente o ponto de vista que defendendo o ilustre representante do Ministério Público quando, em relação à urna que funcionou na Secção 218ª, irreconhece motivo impeditivo e determina a apuração de seus votos; por igual procedente quando, no tocante à urna que funcionou na Secção 222ª, pela falta da Ata, opina pela anulação definitiva da votação. Sufragamos, assim, o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral,

DECISÃO

Diante do exposto,

ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade de votos, relativamente à Secção 218ª, conhecer do recurso ex-offício e dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, determinar a apuração da votação; e quanto à Secção 222ª igualmente conhecer do recurso ex-offício para, negando-lhe provimento, anular em definitivo a votação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de novembro de 1978.

Ass.: — Manoel de Christo Alves Filho, Presidente; Júlio Augusto de Alencar, Relator, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Paulo Rúbio de Souza Meira, Proc. Reg. Eleit.

(G. Reg. - nº 3443)

PROCESSO: RECURSO ELEITORAL EX-OFFICIO

Nº do feito: 5157/78 (26-475)
Recorrente: 3ª Junta Eleitoral
Secção: 233ª (28ª Zona)
Relator: Juiz Júlio Augusto de Alencar

ACÓRDÃO Nº 9.644

EMENTA: Urna não lacrada é urna que se presume violada por não haver sido resguardada sua inviolabilidade, pelo que se decreta sua anulação.

Vistos, etc...

A digna 3ª Junta, por sua Juíza Presidente, comunicou a este Eg. Tribunal Regional Eleitoral que deixou de apurar a urna correspondente à 233ª Secção da 28ª Zona Eleitoral, por não se encontrar a mesma, quando presente à Junta Apuradora, lacrada. Assim, na conformidade do art. 13 § 5º da Resolução nº 10.442/76, do Tribunal Superior Eleitoral, recorre de ofício para este Tribunal.

Encaminhado os autos à audição do ilustre Procurador Regional Eleitoral, s. exa. assim se pronunciou: "Tratam estes autos de recursos ex-offício da digna 3ª Junta Apuradora, relativamente à apuração da 233ª Secção, 28ª Zona Eleitoral.

Deixou a digna Junta A QUO de apurar a urna em virtude de haver chegado às suas mãos sem ser devidamente lacrada, e, assim, não preservada a incolumidade de seu conteúdo.

Urna não lacrada é urna que se presume violada pois a violação pode ocorrer sem deixar qualquer vestígio.

Opina, pois, este órgão pela anulação em definitivo da votação contida na aludida urna, adotadas as providências necessárias à punição dos Membros da Mesa Receptora que pela sua desídia ou à fé proporcionaram tal nulidade".

VOTO

Realmente, urna não lacrada não se pode afirmar tenha sido resguardada a inviolabilidade, pelo contrário, há de se presumir violada, como bem acentou o ilustre representante do Ministério Público, pelo que sufrago o parecer de S. Exa. para, conhecendo do recurso, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida, adotadas as providências necessárias à punição dos Membros da Mesa Receptora, na forma como suscitada pelo ilustre Procurador Regional Eleitoral.

DECISÃO

Diante do exposto,

ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para, negando-lhe provimento, confirmar a decisão recorrida que anulou a votação da Secção 233ª da 28ª Zona Eleitoral, e adotadas as providências necessárias à punição dos membros da Mesa Receptora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos vinte e nove (29) dias de novembro de 1978.

Ass.: — Manoel de Christo Alves Filho, Presidente; Júlio Augusto de Alencar, Relator, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Paulo Rúbio de Souza Meira, Proc. Reg. Eleit.

(G. Reg. - nº 3443)

ACÓRDÃO Nº 9.645/78

CLASSE VI

NÚMERO 2.495

PROCESSO 5.150/78

RECURSO ELEITORAL "EX-OFFICIO" (16ª ZONA-AFUÁ)

Recorrente — 18ª Junta Eleitoral

Objeto — Anulação da 14ª Secção Eleitoral do Município de Anajás.

Relator — Juiz Calistrato Alves de Mattos.

EMENTA — Sendo méra irregularidade e não havendo qualquer prejuízo, deve ser validada a votação, conforme a inteligência do artigo 219 do Código Eleitoral. Decisão unânime.

A 18ª Junta Apuradora — Município de Afuá interpôs recurso "ex-offício" de sua decisão proferida a quando da verificação da documentação da urna da 14ª Secção Eleitoral, que funcionou no lugar denominado São Francisco do Furo Grande do Município de Anajás, que anulou por unanimidade a votação contida na referida urna, por infringência do art. 13, II da Resolução nº 10.442 de 20/06/1978, acatando a impugnação levada a efeito perante a mesa receptora pelo Delegado da Aliança Renovadora Nacional (ARENA). A Junta anulou a votação. Toda a

documentação necessária (Fls. 2/8) acompanhou o recurso. Ao M. Público para emitir parecer, fê-lo o dr. Procurador Regional, pelo provimento do recurso pela validade da votação. Em diligência, foi mandado anexar aos autos os boletins referentes a 14ª Secção do município de Anajás. Cumprida a diligência, voltaram os autos conclusos, ficando o Dr. Procurador Regional, para dar parecer oral, por ocasião do julgamento. É O RELATÓRIO:

Como bem disse o Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional, em seu parecer escrito de Fls. 12: "De qualquer forma os votos foram colhidos e o decorreu a votação sem anormalidade."

Diante do exposto e sufragando o parecer do Exmº Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral, ACORDAM os Juizes do

Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria de votos em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para validar a votação e mandar computar em definitivo o resultado da 14ª Secção do Município de Anajás.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos trinta (30) dias de novembro de 1978.

Ass: Manoel de Christo Alves Filho, Presidente; Calistrato Alves de Mattos, Relator; Júlio Augusto de Alencar, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Paulo Rúbio de Souza Meira. Proc. Reg. Eleit.

(G. Reg. nº 3443)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL 90/78

Processo nº 40.240

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias aos Srs. LAERCIO GUIMARÃES MESQUITA e ALTAMIRO R. SILVA.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, os Srs. Laercio Guimarães Mesquita, Administrador do SAAE e Altamiro Raimundo da Silva, Prefeito Municipal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 40.240, referente à Tomada de Contas do SAAE de Itaituba, exercício de 1976.

Belém, 01 de dezembro de 1978

ARNALDO CORRÊA PRADO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(G. Reg. nº 3434 - Dias: 06, 12 e 16/12/78)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.084 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias relativas ao exercício de 1978, da funcionária Maria Acácia Rodrigues Leão, Escriturária Documentarista, de dezembro do corrente ano para janeiro de 1979.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1978.

ARNALDO CORRÊA PRADO

Presidente em exercício

(G. Reg. nº 3451)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.085 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários Evandro Gonçalves da Gama e Edna de Jesus de Souza Castilho, para participarem do "Curso de Iniciação à Microfilmagem", promovido pelo Conselho Consultivo Regional do Estado do Pará, da Associação Brasileira de Microfilmagem, a realizar-se no período de 27 a 30 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1978.

ARNALDO CORRÊA PRADO

Presidente em exercício

(G. Reg. nº 3451)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.086 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Ana Maria Cavalcante Domingues, Secretária, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do De-

partamento Técnico, durante o impedimento do titular Carlos Alberto Bezerra Lauzid.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de novembro de 1978.

ARNALDO CORRÊA PRADO

Presidente em exercício

(G. Reg. nº 3451)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.087 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária Maria das Graças Feliz Dantas, Escriturária, dezessete (17) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de novembro de 1978.

ARNALDO CORRÊA PRADO

Presidente em exercício

(G. Reg. nº 3451)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.088 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária Decinei Martins Machado, Auxiliar de Controle Externo, Nível "B", vinte (20) dias de licença saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de novembro de 1978.

ARNALDO CORRÊA PRADO

Presidente em exercício

(G. Reg. nº 3451)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.089 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias relativas ao exercício de 1978, da funcionária Ana Maria Cavalcante Domingues, Secretária deste Tribunal, marcadas para o mês de dezembro do corrente ano, para julho de 1979.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1978.

ARNALDO CORRÊA PRADO

Presidente em exercício

(G. Reg. nº 3451)

D. PESSOAL**PORTARIA Nº 4.090 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1978**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Auditor Edilson Oliveira e Silva, para funcionar nos julgamentos dos processos nºs 39.528 e 40.023, prestação de contas das Prefeituras Municipais de São Sebastião da Boa Vista e São Domingos do Capim, exercício de 1977.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de novembro de 1978.

ARNALDO CORRÊA PRADO

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 3451)

D. PESSOAL**PORTARIA Nº 4.091 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1978**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Auditor Pedro Bentes Pinheiro, para funcionar no julgamento do processo nº 36.705, na sessão desta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de dezembro de 1978.

ARNALDO CORRÊA PRADO

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 3451)

RESOLUÇÃO Nº 8.509

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de novembro de 1978.

Considerando a exposição do Presidente, constante de Ata nº 2.310, desta data;

R E S O L V E:

Encaminhar ao Relator do processo originário todos os atos retificativos posteriormente baixados e relacionados no processo anterior.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE****EMÍLIO MARTINS****ARNALDO CORRÊA PRADO**

(G. Reg. nº 3451)

RESOLUÇÃO Nº 8.510

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de novembro de 1978.

Considerando que se encontram em fase de instrução processos relacionados com o exercício de 1976;

Considerando que está prestes a findar o exercício de 1978;

Considerando a exposição do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente constante de Ata nº 2.310, desta data;

R E S O L V E:

Determinar aos Auditores o encerramento de instrução no prazo improrrogável de 5 dias dos processos relativos ao exercício de 1976 ainda em curso na Auditoria.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE****EMÍLIO MARTINS****ARNALDO CORRÊA PRADO**

(G. Reg. nº 3451)

RESOLUÇÃO Nº 8.511

(Processo nº 39.509)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de novembro de 1978, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana,

Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Breves, referente ao exercício financeiro de 1977, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE****EMÍLIO MARTINS****ARNALDO CORRÊA PRADO**

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE

Subprocurador

(G. Reg. nº 3451)

RESOLUÇÃO Nº 38.512

(Processo nº 39.593)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de novembro de 1978, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E:

Aprovar, por unanimidade o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bragança, referente ao exercício financeiro de 1977, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORRÊA PRADO

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**EVA ANDERSEN PINHEIRO****ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE****EMÍLIO MARTINS**

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE

Subprocurador

(G. Reg. nº 3451)

RESOLUÇÃO Nº 8.513

(Processo nº 40.398)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de novembro de 1978, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, referente ao exercício financeiro de 1977, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas, desde que o Sr. José Veríssimo de Brito Fonteles, apresente por ocasião do julgamento de ditas contas pela Câmara Municipal, novo Balanço Orçamentário, bem como o Inventário dos Bens da Municipalidade.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE****EMÍLIO MARTINS****ARNALDO CORRÊA PRADO**

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE

Subprocurador

(G. Reg. nº 3451)

RESOLUÇÃO Nº 8.514

(Processos nºs 40.790 e 41.032)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de novembro de 1978.

Considerando o despacho favorável exarado pelo Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro - Relator, nos processos nºs 40.790 e 41.032;

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros: Processo nº 40.790 - Contrato celebrado entre o Banco Nacional de Habitação, o Banco do Estado do Pará S/A, e o Estado do Pará, com intervenção da Companhia de Habitação do Estado do Pará, para execução de Obras de infra estrutura no Conjunto Habitacional "Cidade Nova V".

Processo nº 41.032 - Resolução nº 03/78, de 15.09.78, da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, que majora os subsídios e Representação do Prefeito e Vice-Prefeito do referido Município na base de 70% com vigência a partir de 1º/06/78.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE

Subprocurador

(G. Reg. nº 3451)

RESOLUÇÃO Nº 8.515

(Processo nº 39.714)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de novembro de 1978, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria da Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro, Relatora da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, referente ao exercício financeiro de 1977, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR

Subprocurador

(G. Reg. nº 3451)

RESOLUÇÃO Nº 8.516

(Processo nº 39.733)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de novembro de 1978, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Colares, referente ao exercício financeiro de 1977, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORRÊA PRADO

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE

Subprocurador

(G. Reg. nº 3451)

RESOLUÇÃO Nº 8.517

(Processo nº 39.877)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de novembro de 1978, no exercício das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E:

APROVAR, por unanimidade o Parecer Prévio, anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Anajás, referente ao exercício financeiro de 1977, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de novembro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORRÊA PRADO

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE

Subprocurador

(G. Reg. nº 3451)

RESOLUÇÃO Nº 8.518

(Processo nº 36.671)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de novembro de 1978, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E:

APROVAR por unanimidade o Parecer Prévio, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Martins, Relator da Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Baião, exercício de 1976, que apresentou as seguintes conclusões:

I - Rejeitar a preliminar de reabertura da instrução processual.

II - Emitir Parecer Prévio contrário à aprovação destas contas pela Câmara Municipal respectiva, devendo o responsável por ditas contas repor a quantia de Cr\$ 13.478,02 (treze mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e dois centavos), considerada valor a descoberto pela Auditoria.

III - Multar o responsável pelas contas em um (1) mês de subsídio, correspondente ao valor da época da prestação das contas por não ter encaminhado as contas ao Tribunal no prazo legal (Art. 7º da Lei nº 4.592, de 24.11.75).

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de novembro de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EMÍLIO MARTINS

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE

Subprocurador

(G. Reg. nº 3451)



IMPRENSA OFICIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS

**Impressão dos Diários
Oficiais do Estado e Mu-
nicípio de Belém**